

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	32
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	36
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	37
2.5 Medições não contábeis	38
2.6 Eventos subsequentes as DFs	39
2.7 Destinação de resultados	40
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	42
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	43
2.10 Planos de negócios	44
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	46
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	47
3.2 Acompanhamento das projeções	48

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	49
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	58
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	59
4.4 Processos não sigilosos relevantes	63
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	64
4.6 Processos sigilosos relevantes	65
4.7 Outras contingências relevantes	66
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	67
5.2 Descrição dos controles internos	71
5.3 Programa de integridade	73
5.4 Alterações significativas	77
5.5 Outras informações relevantes	78
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	79
6.3 Distribuição de capital	91
6.4 Participação em sociedades	92
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	93
6.6 Outras informações relevantes	97
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	98
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	101
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	102
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	104
7.4 Composição dos comitês	111
7.5 Relações familiares	114
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	158
7.7 Acordos/seguros de administradores	172
7.8 Outras informações relevantes	173
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	174

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	178
8.3 Remuneração variável	182
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	184
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	185
8.6 Outorga de opções de compra de ações	186
8.7 Opções em aberto	187
8.8 Opções exercidas e ações entregues	188
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	189
8.10 Outorga de ações	190
8.11 Ações entregues	191
8.12 Precificação das ações/opções	192
8.13 Participações detidas por órgão	193
8.14 Planos de previdência	194
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	195
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	196
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	197
8.18 Remuneração - Outras funções	198
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	199
8.20 Outras informações relevantes	200
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	201
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	202
9.4 Outras informações relevantes	203
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	204
10.1 Descrição dos recursos humanos	205
10.2 Alterações relevantes	206
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	207
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	208
10.5 Outras informações relevantes	209
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	210

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	212
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	214
11.3 Outras informações relevantes	216
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	217
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	219
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	220
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	222
12.5 Mercados de negociação no Brasil	223
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	224
12.7 Títulos emitidos no exterior	225
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	226
12.9 Outras informações relevantes	227
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	252
13.1 Declaração do diretor presidente	253
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	254
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	255

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Fundada no início do século XX, por Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho, a Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) iniciou suas atividades em 1921, tendo por objeto social as atividades de engenharia e construção.

A transformação para a estrutura de sociedade anônima ocorreu em dezembro 1947, se consolidando como uma sociedade de participações (*holding*).

Em 7 de maio de 1980, a Companhia obteve o seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desde sua origem, a Companhia, notadamente por meio da participação em outras sociedades empresárias, atuou em diversos setores da economia nacional, sobretudo no setor industrial, destacando-se ao longo dessas décadas, dentre outros, os seguintes investimentos:

- (i) Cia. Industrial São Paulo e Rio – CISPER (“Cisper”): Em 1917, com a participação de Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho, foi fundada a fábrica de vasilhames de vidro no Rio de Janeiro. Posteriormente, a participação da Cisper foi vertida para o patrimônio da Companhia, que alienou a totalidade de sua participação para a Owens Illinois, sendo 80% em 1962 e a participação remanescente em 2011;
- (ii) Klabin S.A.: Em 1934, a Companhia participou, como sócia da Indústrias Klabin do Paraná de Celulose (“IKPC”), na construção da primeira fábrica integrada de celulose e papel do Brasil, em Monte Alegre (PR). Após décadas de atuação no setor de celulose e papel e diversas reorganizações societárias nas empresas Klabin, em 2001 a IKPC foi incorporada à Klabin S.A., na qual a Companhia se mantém como acionista;
- (iii) Volkswagen do Brasil S.A. (“Volkswagen Brasil”): Em 1953, a Companhia, em parceria com a Volkswagen Aktiengesellschaft (V.W.A.G.) (“V.W.A.G.”), fundou a Volkswagen Brasil, com participação correspondente a 20% da nova sociedade à época. A Companhia manteve a participação na Volkswagen Brasil até a década de 1980, quando alienou 50% de sua participação para o governo do Kuwait e, anos depois, celebrou permuta de sua participação na Volkswagen Brasil por ações da V.W.A.G. que foram posteriormente alienadas pela Companhia; e
- (iv) Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”): Em 1970, a Companhia, em associação com o grupo Ultrapar e os grupos Petroquisa e International Finance Corporation, fundou a Oxiten S.A. (“Oxiten”), empresa pioneira na produção de óxido de eteno e derivados no Brasil, cuja primeira planta foi sediada no Polo Petroquímico de Mauá (SP). No início dos anos 2000, ocorreu reestruturação societária do grupo Ultrapar, por meio da qual a Ultrapar passou a deter 100% das ações de emissão da Oxiten, e a Companhia permutou sua participação na Oxiten por ações da Ultrapar. No exercício social de 2022, a Companhia alienou a

1.1 Histórico do emissor

participação detida diretamente na Ultrapar para o Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior, fundo de investimento em ações detido exclusivamente pela Companhia, passando, portanto, a Companhia a deter uma participação indireta no capital social da Ultrapar.

- (v) Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva Ltda.”): Em 21 de agosto de 2006, a Fazenda Timbutuva foi adquirida pela Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva Ltda.”), sociedade integralmente detida pela Companhia. Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária entre a Timbutuva Ltda. e a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade da Fazenda Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022.

Atualmente, além dos investimentos na Klabin S.A. e Ultrapar, acima expostos, a Companhia mantém participação indireta, através de seus fundos de investimentos exclusivos, em sociedades empresárias de diferentes setores, dentre as quais:

- (i) BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“BrasilAgro”): A BrasilAgro tem por objeto social (a) a importação e exportação de atividades e insumos agrícolas, pecuárias e florestal; (b) compra, venda e locação de imóveis rurais/urbanos; e (c) intermediação de natureza imobiliária de quaisquer tipos e administração de bens próprios e de terceiros.
- (ii) Nortec Química S.A. (“Nortec”): A Nortec tem por objeto social (a) a industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, farmoquímicos e de tecnologias; (b) a realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias e de produtos; (c) a prestação de assistência técnica e de serviços na área comercial, tecnológica e de produção para terceiros; e (d) a participação em outras sociedades, como sócia-cotista ou acionista.

Destacam-se, ainda, as participações detidas pela Companhia, direta ou indiretamente, em sociedades empresárias atuantes no setor imobiliário, conforme indicado no item 6.4 deste Formulário de Referência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Monteiro Aranha S.A. tem sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro e tem como objeto social a: (i) participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social; (ii) realização de negócios ou serviços relativos à engenharia civil, construção e incorporações; (iii) execução de serviços públicos por concessão ou empreitada, por conta própria ou de terceiros; (iv) prática de atos de intermediação comercial, por conta própria ou na qualidade de agente, representante ou consignatário; (v) exploração de indústria, existente ou a ser constituída, mediante prévia reforma estatutária para expressa indicação do tipo ou objeto da indústria a ser explorada; (vi) importação e exportação de bens e serviços; e (vii) realização, por conta própria ou de terceiros, de estudos e projetos de investimentos agrícolas, industriais ou financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Monteiro Aranha S.A., de suas controladas e incluem a carteira do seu fundo exclusivo Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“FIA Bergen”), contemplando também o Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“FIA Narvik”), Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“FIP Alta”), Nordland Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior (“FIA Nordland”) e Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário (“FII Bryggen”), todos fundos exclusivos cujas cotas são detidas integralmente pelo FIA Bergen. O FIA Bergen, o FIP Alta, o FIA Nordland e o FII Bryggen são fundos de investimentos geridos de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda., e o FIA Narvik é um fundo de investimento gerido de forma discricionária pela Safra Asset Management Ltda.

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a participação em outras sociedades é a principal atividade da Companhia. Com relação às participações detidas em controladas e seus fundos exclusivos, destacam-se as seguintes:

		Participação no capital social (%)		
		Participação 31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<u>Empresas controladas</u>				
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	Direta	99,99	99,99	99,99
Timbutuva Empreendimentos Ltda.	Direta	100,00	100,00	99,99
Magisa Gestão de Investimentos Imobiliários S.A.	Direta	99,99	99,99	99,99
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	Indireta	100,00	100,00	100,00
Masa Mineração Ltda	Direta	100,00	100,00	100,00
MAPISA I S.A.	Indireta	100,00	100,00	100,00

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Fundos Exclusivos

Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior	Direta	100,00	100,00	100,00
Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	100,00
Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	100,00
Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	100,00
Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário	Indireta	100,00	0	0

Abaixo são apresentadas informações relativas às sociedades controladas e aos fundos exclusivos da Companhia.

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. (“MAPISA”)

A sociedade foi constituída em 31 de março de 2008 sob a denominação social de Monteiro Aranha Gestão de Investimentos Imobiliários S.A. e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da MAPISA.

Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva”)

A sociedade foi constituída em 17 de dezembro de 2001 sob a denominação social de Timbutuva Empreendimentos Ltda. e tem como objeto social a participação em empreendimentos imobiliários. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da Timbutuva.

Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária com a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade denominada Fazenda Timbutuva, localizada na cidade de Campo Largo (PR), de propriedade da Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022.

Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda. (“Magisa”)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A sociedade foi constituída em 6 de janeiro de 2014 sob a denominação social de Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda e tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação direta equivalente a 99,99% do capital social da Magisa.

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. (“Novo Rio”)

A sociedade foi constituída em 30 de junho de 2010 sob a denominação social de Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, o empreendimento comercial “Torre 1º de Março”, localizado na Rua Primeiro de Março, no Centro da cidade do Rio de Janeiro. A construção da Torre 1º de Março foi concluída em 29 de maio de 2017 e a alienação das lajes de propriedade da Novo Rio foi concluída em 02 de julho de 2020. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação indireta equivalente a 100% do capital social da Novo Rio.

Masa Mineração Ltda. (“Masa Mineração”)

A sociedade foi constituída em 28 de abril de 2015 sob a denominação social de Masa Mineração Ltda. e tem como objeto social o empreendimento de pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como beneficiamento de minérios em geral e seus derivados. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da Masa Mineração.

Mapisa I S.A. (“Mapisa I”)

A sociedade foi constituída em 1 de junho de 2009 sob a denominação social de Mapisa I S.A. e tem como objeto social a participação em outras sociedades do setor imobiliário e incorporação de empreendimentos imobiliários. No final do exercício social de 2022, a Companhia detinha participação indireta equivalente a 100% do capital social da Mapisa I.

Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior (“Bergen FIA”)

Em 18 de dezembro de 2014 foi constituído o Bergen Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fruto da cisão do Oslo Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIM Oslo). Em 22 de novembro de 2017, o FIM Bergen teve sua denominação social alterada para Bergen Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior (FIA Bergen). No final do exercício de 2022 o Bergen FIA detinha 100% de participação nos seguintes fundos:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- (i) Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (constituído em 05/09/2018);
- (ii) Alta Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Investimento no Exterior (constituído em 23/06/2020);
- (iii) Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I - Investimento no Exterior (constituído em 29/09/2020);
- (iv) Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário (constituído em 22/12/2022).

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

A Administração da Companhia entende que não há informação por segmento a ser apresentada, dado que a participação em outras sociedades é o único segmento operacional relevante da Companhia.

a. Produtos e serviços comercializados

Não aplicável à Companhia por tratar-se de uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária em outras sociedades (*holding*).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A participação em outras sociedades é o único segmento operacional relevante da Companhia. Em razão disso, as receitas operacionais da Companhia são, majoritariamente, de equivalência patrimonial e outras receitas relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro ou prejuízo da Companhia é oriundo, majoritariamente, de seu único segmento operacional relevante, qual seja, a participação direta ou indireta em outras sociedades.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção**
- b. características do processo de distribuição**
- c. características dos mercados de atuação, em especial:**
 - i. participação em cada um dos mercados**
 - ii. condições de competição nos mercados**
- d. eventual sazonalidade**
- e. principais insumos e matérias primas, informando:**
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores**
 - iii. eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, dado que a Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária em outras sociedades (*holding*), sendo esse seu único segmento operacional relevante.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia, por ser uma sociedade de participações (*holding*), não possui clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Considerando o seu objeto social, a Companhia não depende de autorização governamental específica para o exercício de suas atividades.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Considerando o seu objeto social, a Companhia não possui obrigações legais e regulatórias relacionadas a questões ambientais e sociais para o exercício de suas atividades.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, para (i) ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária em outras sociedades (*holding*), não tendo clientes relevantes.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, dado que a Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária em outras sociedades (*holding*), não tendo clientes relevantes.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes de outros países, não estando, portanto, sujeita à regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia é uma holding de investimentos e não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para essa finalidade.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG**
- ii. a não adoção de matriz de materialidade**
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para essa finalidade, especialmente considerando, dentre outros aspectos, a natureza das atividades da Companhia (sociedade *holding* de investimentos cujo objeto social e atividades estão essencialmente atrelados ao gerenciamento de participações societárias); a estrutura administrativa da Companhia; e os impactos limitados diretamente decorrentes de suas atividades.

Não obstante, porém, a Companhia ressalta que, embora não tenha como padrão a divulgação de relatório ou documento específico voltado a informações ASG, adota práticas responsáveis com relação ao tema, especialmente do ponto de vista de governança (conforme descrito ao longo deste Formulário de Referência, em especial na seção 7) e de sua responsabilidade social, conforme trabalhos sociais e projetos descritos na sua página eletrônica na internet (<https://www.monteiroaranha.com.br/pt/show/responsabilidade-social>).

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante no exercício social de 2022 que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento/redução de capital

Não houve quaisquer operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e aumento ou redução de capital na Companhia, no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 20 de dezembro de 2023, foi celebrado Acordo de Acionistas da Companhia entre os acionistas titulares de ações representativas de 95,40% do capital social da Companhia para disciplinar os direitos e obrigações referentes às regras de transferência de ações de emissão da Companhia, bem como ao exercício do direito de voto de tais acionistas.

O Acordo de Acionistas supracitado encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, bem como nas páginas eletrônicas da Companhia (www.monteiroaranha.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, não foram celebrados, pela Companhia ou suas controladas, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Ao final do exercício social de 2022, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas, tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 888.196 e saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 27.059. O ativo circulante da Companhia e suas controladas era de R\$ 953.370. Além disso, a Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas podem proporcionar recursos adicionais para suprir os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia era de R\$ 324.709, composto majoritariamente por empréstimos (R\$ 202.317) e debêntures (R\$ 109.388), e o passivo não circulante era de R\$ 914.027, composto majoritariamente por empréstimos (R\$ 50.573), debêntures (R\$ 599.081) e tributos diferidos (R\$ 256.131).

O capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado era de R\$ 1.019.202 no final do exercício social de 2022.

A Companhia encerrou o exercício social de 2022 com lucro líquido consolidado de R\$ 230.767.

b. estrutura de capital

A Administração considera que a estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, era adequada para suprir as suas obrigações financeiras.

De acordo com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, o capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado, era de R\$ 1.019.202.

Por sua vez, o endividamento bruto era de R\$ 961.359 e o caixa e aplicações financeiras somavam R\$ 888.196, consequentemente o endividamento líquido era de R\$ 73.163.

A tabela abaixo, extraída das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, oferece a composição completa do seu capital próprio e do capital de terceiros:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<i>Em milhares de reais</i>	31/12/2022
Endividamento de curto prazo	311.705
Endividamento de curto longo	649.654
Endividamento bruto	961.359
Caixa e aplicações financeiras	888.196
Endividamento líquido	73.163
Patrimônio Líquido	1.019.202

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do endividamento de R\$ 961.359 era composto:

- (i) pelo saldo de R\$ 200.209 captado via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 0,36% ao ano com vencimento em cinco anos, amortizações semestrais em 4 parcelas iguais a partir de junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações;
- (ii) pelo saldo de R\$ 508.260 captado via emissão de 500.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano com vencimento em cinco anos, amortizações semestrais em 5 parcelas iguais a partir de novembro de 2024 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações;
- (iii) pelo saldo de R\$ 50.393 captados através de emissão de cédula de crédito bancário ("CCB") de empréstimo 4131 em reais, com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,45% ao ano, com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimentos exclusivo;
- (iv) pelo saldo de R\$ 51.296 captados através de emissão de cédula de crédito bancário ("CCB") de empréstimo 4131 com *swap* para reais, com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,55% ao ano, com vencimento em outubro de 2023 e sem prestação de garantias reais;
- (v) pelo saldo de R\$ 50.599 captados através de emissão de CCB com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,50% ao ano, com vencimento em dezembro de 2023 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimentos exclusivo;
- (vi) pelo saldo de R\$ 50.030 captados através de emissão de CCB com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,55% ao ano, com vencimento em dezembro de 2023 e sem prestação de garantias reais; e
- (vii) pelo saldo de R\$ 50.572 captados através de emissão de CCB, com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,55% ao ano, com vencimento em maio de 2024 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimentos exclusivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As debêntures e CCBs emitidas pela Companhia não possuem cláusulas com *covenants* financeiros.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas além dos saldos de caixa, de equivalentes de caixa e de aplicações financeiras da Companhia são suficientes para atender os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No último exercício social, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foi a sua própria disponibilidade de recursos financeiros, além do recebimento de proventos de suas investidas, vendas de ativos, operações a termo e empréstimos captados junto a instituições financeiras.

Em 2022, a Companhia captou R\$ 100.000 através da emissão de CCBs de empréstimos 4131, cujas principais condições estão descritas no item (b) acima, além de ter realizado a portabilidade/rolagem de CCBs no valor total de R\$ 150.000.

Os recursos provenientes das captações acima foram direcionados para o alongamento do passivo bancário, investimentos, aplicações financeiras e/ou demais usos gerais da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em função de sua disponibilidade de caixa e de aplicações financeiras e da geração de caixa decorrente de seus investimentos, a Administração acredita que a Companhia não apresenta situação de deficiência de liquidez. Contudo, a Administração entende que poderá, eventualmente, acessar o mercado de capitais ou linhas de crédito bancárias, entre outros, para reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, com taxas compatíveis com o mercado, levando em consideração que a Companhia tem a possibilidade de oferecer garantias reais baseadas nos seus ativos existentes em 31 de dezembro de 2022.

f. níveis de endividamento e características das dívidas:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Juros Anuais	31/12/2022
Dívida	(% ao ano)	(Em milhões de reais)
Debentures 1ª Emissão	CDI + 0,36%	200.209
Debentures 2ª Emissão	CDI + 1,35%	508.260
Total de debentures		708.469
CCB	CDI + 1,55%	50.030
CCB	CDI + 1,55%	50.572
CCB	CDI + 1,50%	50.599
CCB de empréstimos 4131	CDI + 1,55%	51.296
CCB de empréstimos 4131	CDI + 1,45%	50.393
Total de empréstimos		252.890
Total de endividamento		961.359
Curto prazo		311.705
Longo prazo		649.654
		961.359

i. Contratos de empréstimo e debêntures relevantes:

Debêntures

A Companhia possui duas emissões de debêntures reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo:

- (a) o Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações assinado em novembro de 2019, através da emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200.000 e juros remuneratórios correspondentes a CDI + 0,36% ao ano, com vencimento em cinco anos, amortizações semestrais em 4 parcelas iguais a partir de junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações ("Debêntures da Primeira Emissão"); e
- (b) o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações assinado em outubro de 2021, através da emissão de 500.000 debêntures com valor total de R\$ 500.000 e juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano com vencimento em cinco anos, amortizações semestrais em 5 parcelas iguais a partir de novembro de 2024 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações ("Debêntures da Segunda Emissão").

As debêntures não possuem cláusulas com *covenants* financeiros.

Além das debêntures, a Companhia possui também contratos de cédula de crédito bancário ("CCBs") reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo:

- (a) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,40% ao ano, vencimento em outubro de 2021 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de ações. Essa CCB foi objeto de portabilidade em 2021 e aditamento em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2022, tendo seu custo, vencimento e garantias alteradas para CDI + 1,55% ao ano, vencimento em dezembro de 2023 e sem prestação de garantias reais, respectivamente;

(b) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,40% ao ano, vencimento em dezembro de 2021 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de ações. Essa CCB foi objeto de portabilidade em 2021 e em 2022, tendo seu custo, vencimento e garantias alteradas para CDI + 1,55% ao ano, vencimento em maio de 2024 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento exclusivo, respectivamente;

(c) CCB assinada em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,50% ao ano, vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de ações. Em junho de 2022, esse empréstimo foi liquidado antecipadamente pelo valor de principal mais juros acumulados até a data da liquidação antecipada e sem penalidade de pré-pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no contrato;

(d) CCB assinada em novembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 0,96% ao ano, vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de aplicações financeiras. Essa CCB foi objeto de aditamento em 2021 e portabilidade em 2022, tendo seu custo, vencimento e garantias alteradas para CDI +1,50% ao ano, vencimento em dezembro de 2023 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento exclusivo, respectivamente;

(e) CCB de empréstimo 4131 com *swap* para reais, assinada em outubro de 2022, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios correspondentes a CDI mais taxa fixa de 1,55% ao ano, com vencimento em outubro de 2023 e sem prestação de garantias reais;

(f) CCB de empréstimo 4131 em reais, assinada em dezembro de 2022, com valor total de R\$ 50.000, com juros remuneratórios correspondentes a CDI mais taxa fixa de 1,45% ao ano, com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento exclusivo, respectivamente.

As CCBs não possuem cláusulas com *covenants* financeiros

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

O FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia ("FIP Alta") detém compromissos de investimentos em FIPs dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica, no valor de R\$ 10.000 dos quais R\$ 2.744 foram integralizados. Adicionalmente, em 2021, o FIP Alta assumiu compromisso de realizar aporte no valor de R\$ 130.000 em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica, cuja liquidação (do valor integral) ocorreu em 2022.

Em 2022, o FIA Bergen se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 20.000 ao longo de seis anos em Fundo de Investimento Imobiliário. Até o final do exercício de 2022, o FIA Bergen havia integralizado R\$ 13.000 nesse fundo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ainda em 2022, o FIA Bergen se comprometeu a realizar aportes ao longo de oito anos em dois Fundos de Investimento em Participações (FIP), sendo um compromisso de R\$ 10.000 em um fundo com foco em empresas brasileiras e outro compromisso de US\$ 3.000 em um fundo com foco global. A Companhia esclarece que até o final do exercício de 2022 não foram realizados aportes nos referidos fundos.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas. As obrigações da Companhia registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, correspondentes ao último exercício social, deverão seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei n.º 11.101/2005 em caso de concurso de credores, qual seja: créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários, créditos com privilégio especial, créditos com privilégio geral, créditos quirografários, multas e créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não existem restrições impostas à Companhia em decorrência das dívidas contraídas, em relação a limites de endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários e à distribuição de dividendos.

Em relação à alienação de ativos e à alienação de controle societário, existe restrição à venda das ações e das cotas de fundos de investimento exclusivos dadas em garantia e à alienação ou troca do controle societário nas Debêntures da Primeira Emissão e nas Debêntures da Segunda Emissão, assinadas em novembro de 2019 e outubro de 2021, e na CCBs assinadas ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022. A Companhia vem cumprindo com as restrições acima mencionadas.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados e vigentes na Companhia descritos no item (f) acima já foram desembolsados em sua totalidade, conforme abaixo:

- (a) Debêntures da Primeira Emissão, com valor total de R\$ 200.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (b) Debêntures da Segunda Emissão, com valor total de R\$ 500.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (c) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (d) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (e) CCB assinada em novembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (f) CCB de empréstimo 4131 com swap para reais, assinada em outubro de 2022, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (g) CCB de empréstimo 4131 em reais assinada em dezembro de 2022, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em consonância com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), aplicáveis também às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Resumo das demonstrações do resultado consolidadas

O quadro a seguir representa as demonstrações do resultado consolidadas da Companhia e suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2022	AV ¹	2021	AV ¹	AH ²
RECEITAS OPERACIONAIS					
Resultado de equivalência patrimonial	194.845	100%	175.807	100%	11%
Outras receitas	-	-	211	0%	n/a
	<u>194.845</u>	<u>100%</u>	<u>176.018</u>	<u>100%</u>	<u>11%</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	(35.400)	-18%	(34.217)	-19%	3%
Despesas com Vendas	-	-	(102)	0%	n/a
Outras receitas (despesas) líquidas	<u>157.689</u>	<u>81%</u>	<u>366.962</u>	<u>209%</u>	<u>-57%</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>317.134</u>	<u>163%</u>	<u>508.661</u>	<u>289%</u>	<u>-38%</u>
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	194.509	100%	525.570	299%	-63%
Despesas financeiras	<u>(316.485)</u>	<u>-162%</u>	<u>(399.982)</u>	<u>-228%</u>	<u>-21%</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	195.158	100%	634.249	361%	-69%
Imposto de renda e contribuição social	<u>35.609</u>	<u>18%</u>	<u>(42.866)</u>	<u>-24%</u>	<u>-183%</u>
	<u>230.767</u>	<u>118%</u>	<u>591.383</u>	<u>336%</u>	<u>-61%</u>
Participação de minoritários	-	-	-	-	n/a
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>230.767</u>	<u>118%</u>	<u>591.383</u>	<u>336%</u>	<u>-61%</u>

¹ análise vertical

² análise horizontal

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alterações significativas nas contas de resultado apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 quando comparadas a 31 de dezembro de 2021.

Receitas operacionais

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado positivo de R\$ 194.845 de equivalência patrimonial apresentado em 2022, representou um acréscimo de R\$ 19.038 em relação ao resultado positivo de R\$ 175.807 em 2021, principalmente pelo maior resultado da coligada Klabin S.A. (R\$ 194.195 em 2022 vs. R\$ 172.462 em 2021).

Receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) líquidas

A variação negativa de (-R\$ 209.273) em outras receitas (despesas) líquidas, entre 2022 e 2021, deveu-se principalmente às perdas líquidas com ajuste a valor justo (-R\$ 295.362) e menor resultado nas vendas de investimentos avaliados por equivalência patrimonial (-R\$ 12.361), compensados parcialmente pelo ganho nas vendas de propriedade para investimento (R\$ 38.576), pelos maiores ganhos com dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 34.049) e pela ausência de perda com a baixa de resultados abrangentes na perda de coligação (R\$ 26.711).

Resultado financeiro líquido

A variação negativa do resultado financeiro (-R\$ 247.564), se deve principalmente às perdas líquidas nas carteiras de ações dos fundos exclusivos (-R\$ 177.566) e maiores encargos sobre debêntures e CCBs (-R\$ 101.618), compensada parcialmente pelo aumento do ganho nas aplicações financeiras de renda fixa (R\$ 26.597).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

IRPJ e CSSL diferidos

A variação positiva do imposto de renda e contribuição social (R\$ 78.475), refere-se à reversão da provisão dos tributos diferidos devido principalmente ao ganho tributável com alienação de outros investimentos e propriedade para investimento (R\$ 70.464) e às perdas não realizadas nas carteiras dos fundos exclusivos (R\$ 12.352), compensados parcialmente pelo ganho não realizado com venda de propriedade para investimento (-R\$ 3.042).

Resumo das demonstrações dos fluxos de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O quadro a seguir representa as demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas da Companhia e suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2022	AV ¹	2021	AV ¹	AH ²
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	230.767	-302%	591.383	2298%	-61%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício	(433.736)	567%	(618.765)	-2404%	-30%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	(202.969)	265%	(27.382)	36%	641%
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber	(26.585)	35%	673	3%	-4050%
Obrigações com operações financeiras	(16.637)	22%	(10.569)	-41%	57%
Imóveis a comercializar	69.127	-90%	1.264	5%	5369%
Outros créditos	52.518	-69%	(2.009)	-8%	-2714%
Outras Obrigações	45.441	-59%	7.952	31%	471%
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(79.105)	103%	(30.071)	-117%	163%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Títulos e valores mobiliários	8.235	-11%	44.809	174%	-82%
Compra e venda de Investimento	147.968	-193%	(4.625)	-18%	-3299%
Dividendos e juros sobre capital próprio	138.286	-181%	86.197	335%	60%
Outros	3.668	-5%	3.245	13%	13%
		0%			
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	298.157	-390%	129.626	504%	130%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Dividendos e JCP pagos	(179.960)	235%	(550.545)	-2139%	-67%
Ingresso (liquidação) de empréstimos e debêntures	(115.625)	151%	476.850	1853%	-124%
Redução de capital	-	n/a	(124)	0%	n/a
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(295.585)	386%	(73.819)	-287%	300%
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(76.533)	100%	25.736	100%	-397%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	225.382	n/a	199.646	n/a	13%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	148.849	n/a	225.382	n/a	-34%
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(76.533)	100%	25.736	100%	-397%

¹ análise vertical

² análise horizontal

Alterações significativas nas contas de fluxo de caixa apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 quando comparadas a 31 de dezembro de 2021.

Fluxo de caixa operacional

O aumento no consumo de caixa (-R\$ 49.034), entre 2022 e 2021, se deve principalmente pela queda do lucro líquido do exercício após os ajustes para sua reconciliação (-R\$ 175.587) e pelo maior consumo de caixa devido ao aumento do contas a receber e das obrigações com operações financeiras (-R\$ 33.917), compensados parcialmente pela maior geração de caixa com a liquidação do saldo do contas a receber referente a imóveis a comercializar (R\$ 67.863), maior geração de caixa com outros créditos (R\$ 54.527) e maior geração de caixa com outras obrigações (R\$ 37.489).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa de investimentos

O aumento na geração de caixa (R\$ 168.531), entre 2022 e 2021, decorre principalmente da maior venda de ativos (R\$ 38.278), menor investimento em ativos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 114.315) e do maior recebimento de dividendos e JCP (R\$ 52.089), compensados parcialmente pela queda da geração de caixa com títulos e valores mobiliários (-R\$ 36.574).

Fluxo de caixa de financiamentos

O aumento no consumo de caixa (-R\$ 221.766), entre 2022 e 2021, refere-se à menor geração de caixa com emissão de debêntures e ao maior consumo de caixa com juros (-R\$ 592.475), compensada parcialmente pela queda no consumo de caixa devido a menores pagamentos de dividendos e JCP (R\$ 370.585).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Por ser uma holding de participações, o resultado operacional da Companhia é composto, principalmente, (i) pela equivalência patrimonial do resultado de suas controladas e coligadas; (ii) por outras receitas operacionais; e (iii) por receitas financeiras. Os parágrafos abaixo descrevem em maiores detalhes cada um desses componentes da receita.

Para demonstrar a relevância de tais componentes na receita da Companhia, é importante destacar os dados constantes da tabela abaixo, que demonstram os montantes oriundos de cada um dos componentes acima descritos:

Componente da Receita	2022
Equivalência patrimonial (participações societárias)	R\$ 194.845
Outras receitas operacionais	R\$ 219.853
Receitas financeiras	R\$ 194.509

Receita de equivalência patrimonial

As receitas provenientes de equivalência patrimonial resultam substancialmente da participação detida pela Companhia no capital social de sua coligada Klabin S.A., que assegura o direito de a Companhia receber os lucros provenientes dessa participação.

Em 2022, a receita de equivalência patrimonial foi de R\$ 194.845, sendo R\$ 194.195 provenientes da Klabin S.A. e R\$ 650 de outras investidas.

Outras receitas operacionais

Em 2022, as outras receitas operacionais foram de R\$ 219.853, sendo R\$ 77.925 provenientes de alienação de ativos, R\$ 66.463 de receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, R\$ 72.807 de ajuste a valor justo de propriedade para investimento e R\$ 2.658 de receita de locação de imóveis.

Receitas financeiras

Em 2022, as receitas financeiras foram de R\$ 194.509, sendo R\$ 153.523 de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos, realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 34.801 de rendimentos sobre aplicações financeiras em renda

2.2 Resultados operacional e financeiro

fixa realizadas pela tesouraria da Companhia, R\$ 2.310 de variações monetárias e cambiais, R\$ 2.305 de swap cambial (referente a uma dívida 4131) e R\$ 1.570 de outras receitas financeiras.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

O resultado consolidado da Companhia passou de um lucro líquido de R\$ 591.383 em 2021 para um lucro líquido de R\$ 230.767 em 2022 explicado principalmente:

(i) pelo maior resultado de equivalência patrimonial (R\$ 194.485 em 2022 vs. R\$ 175.807 em 2021), devido aos maiores resultados da coligada Klabin S.A. (R\$ 194.195 em 2022 vs. R\$ 172.462 em 2021) parcialmente compensados pelos menores resultados da até então coligada Ultrapar Participações S.A. (R\$ 0 em 2022 vs. R\$ 5.596 em 2021) e das demais coligadas e controladas em conjunto (R\$ 1.004 em 2022 vs. -R\$ 2.250 em 2021).

(ii) por menor resultado de outras receitas (despesas) líquidas (R\$ 157.689 em 2022 vs. R\$ 366.962 em 2021), devido principalmente, (a) aos menores ganhos com ajuste a valor justo (R\$ 15.169 em 2022 vs. R\$ 310.723 em 2021) devido às perdas líquidas com suas investidas Ultrapar, Brasil Agro e Nortec compensadas por ganhos com ajuste a valor justo de propriedades para investimento; (b) aos menores resultados nas vendas de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 35.677 em 2022 vs. R\$ 48.038 em 2021), compensados parcialmente pelo ganho nas vendas de propriedade para investimento (R\$ 38.576 em 2022 vs. R\$ 0 em 2021); (c) aos maiores ganhos com dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 66.463 em 2022 vs. R\$ 32.414 em 2021); e (d) pela ausência de perda com a baixa de resultados abrangentes na perda de coligação (R\$ 0 em 2022 vs. -R\$ 26.711 em 2021).

(iii) pelo ganho com a reversão de provisão de IRPJ e CSLL (R\$ 35.609 em 2022 vs. -R\$ 42.866 em 2021).

(iv) pelo menor resultado financeiro líquido (-R\$ 121.976 em 2022 vs. R\$ 125.888 em 2021).

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Por ser uma holding de participações, a Companhia depende de resultados positivos de seus investimentos e da distribuição de tais resultados pelas suas sociedades investidas. Dessa forma, parcela substancial das receitas da Companhia é composta pelas receitas de equivalência patrimonial de suas coligadas e pelas receitas decorrentes de participações diretas ou indiretas em outras sociedades. Portanto, qualquer variação das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços existentes na coligada Klabin S.A., nas investidas Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro -

2.2 Resultados operacional e financeiro

Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas e nas outras participações diretas e indiretas, que tenham o potencial de afetar o lucro líquido de tais investidas, podem causar um efeito material na receita de equivalência patrimonial e nas receitas decorrentes de participações diretas ou indiretas em outras sociedades, afetando desta forma a sua receita operacional.

Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Tendo em vista que parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia decorre diretamente de sua participação na coligada Klabin S.A. e nas investidas Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, os impactos das variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços da Klabin S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, podem ser consultados nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta em seus respectivos sites, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Participações Imobiliárias

A Companhia também tem exposição ao setor imobiliário no Brasil estando sujeita a variação de preço dos seus estoques de imóveis a comercializar.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Tendo em vista que, conforme exposto acima, parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia decorre diretamente ou indiretamente de suas participações societárias em Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, entre outras participações, os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas podem impactar o resultado de equivalência patrimonial e os resultados de participações diretas ou indiretas em outras sociedades e por consequência a receita operacional da Companhia.

Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Os comentários sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta em seus respectivos sites, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado Financeiro

Variações nos preços de ações, cotas de fundos de investimento e variação cambial:

A Companhia mantém, através de seus fundos exclusivos e não exclusivos, investimentos em ações brasileiras e estrangeiras, cotas de fundos e ativos com exposição positiva ao dólar (ex. dólar futuro). Dessa forma, parcela dos resultados financeiros da Companhia está suscetível a variações nos preços de ações negociadas em bolsa e em cotas de fundos, bem como à variação cambial. Dessa forma, a flutuação dos preços das ações negociadas em bolsa, cotas de fundos e do dólar pode afetar o resultado financeiro da Companhia.

Taxa de Juros:

A Companhia possui parte substancial de suas aplicações financeiras indexadas às taxas SELIC, CDI e IPCA, e, em caso de redução dessas taxas de juros, é provável que a Companhia apresente uma redução nos ganhos de suas aplicações financeiras expostas às mesmas, trazendo impactos no resultado financeiro. Por outro lado, a Companhia possui passivos (Cédulas de Crédito Bancário e debêntures, conforme descrito no item 2.1) indexados ao CDI, fazendo com que aumentos dessa taxa resultem em aumentos das despesas financeiras relacionadas a esses passivos, impactando assim o resultado financeiro.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Considerando que a Companhia é uma sociedade de participações (holding), alterações em práticas contábeis das investidas podem trazer reflexos nos registros desses investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício de 2022 que tenham resultado em impactos significativos sobre as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social de 2022, o relatório do auditor trouxe a ênfase de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

A determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular/CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15).

Todas as unidades imobiliárias da Companhia ou investidas foram concluídas em 2021, não havendo registros contábeis de incorporação imobiliária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Não houve ressalvas no exercício social de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras e em seus resultados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreram as seguintes constituições, aquisições ou alienações de participações societárias:

(i) MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.

A Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.

(ii) Carapa Empreendimento Imobiliário S.A.

A Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida Carapa Empreendimento Imobiliário S.A.

(iii) PRSXXIV Incorporadora S.A.

A Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida PRSXXIV Incorporadora S.A.

(iv) Klabin S.A.

A Companhia alienou 2.225.900 *units* da Klabin S.A.

(v) Outras alienações de participações societárias

O FIA Nordland, cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia, alienou 1.962.700 ações ordinárias da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. O FIA Bergen, cujas cotas são detidas diretamente pela Companhia, alienou 3.727.700 ações ordinárias da Ultrapar Participações S.A.

(vi) Outros investimentos

Em 2021, o FIP Alta assumiu compromisso de realizar aporte no valor de R\$ 130.000 em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica, cuja liquidação (do valor integral) ocorreu em 2022.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes as demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 que as alterassem substancialmente.

Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa nº 26 das informações trimestrais para o período findo em 31 de março de 2023, a Assembleia Geral Ordinária da Klabin S.A. realizada em 05 de abril de 2023, elegeu, por meio de voto múltiplo, membros do conselho de administração indicados pela Companhia que são nomes de mercado independentes em relação à Companhia. Visto que tais membros não pertencem à Administração ou ao quadro de funcionários da Companhia e não são prestadores de serviço da Companhia, a Administração está analisando, sob a ótica da legislação aplicável, a existência de influência significativa da Companhia na Klabin S.A. e a continuidade da aplicação do método de equivalência patrimonial em relação a esse investimento para as próximas informações financeiras a serem divulgadas.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	Exercício Social Encerrado em 31.12.2022
a. Regras sobre retenções de lucros	De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do lucro líquido do exercício auferido, que não exceda 20% do capital social, para a constituição da reserva legal. Assegurando, desta forma, a integridade do capital social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia Geral, poderá a reserva legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de capital. Adicionalmente, conforme previsto no Estatuto da Companhia, após a constituição das reservas previstas em lei e do dividendo mínimo obrigatório de 25% calculado sobre o lucro líquido, poderá a Companhia formar reserva para investimentos e capital de giro, constituída por parcela variável de até 75% do lucro líquido ajustado na forma da lei, para financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívida, e reforço de capital de giro, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social. A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.
a.i. Valores das retenções de lucros	Constituição de reserva legal: R\$ 6.053. Constituição de reserva para investimentos e capital de giro: R\$ 44.714.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Constituição de reserva legal: 2,62%. Constituição de reserva para investimentos e capital de giro: 19%. Em 2022, a Companhia destinou percentual inferior a 5% do lucro líquido auferido no exercício para a constituição de reserva legal em virtude de ter atingido os 20% do capital social previstos na legislação.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado

2.7 Destinação de resultados

	conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25%. A Diretoria da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro líquido do exercício em curso, ou contra as reservas de lucros existentes no último balanço.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo, existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não estivessem evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos relevantes de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iii. contratos de construção não terminada

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de construção não terminada que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

O FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia, detém compromissos de investimentos em FIPs dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica, no valor de R\$ 10.000, dos quais R\$ 2.744 já foram integralizados.

Investimentos em Fibra Ótica

Em 2021, o FIP Alta assumiu compromisso de realizar aporte no valor de R\$ 130.000 em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica, cuja liquidação (do valor integral) ocorreu em 2022.

Outros Investimentos

Em 2022, a Companhia integralizou imóveis comerciais de sua propriedade, no valor de R\$ 23.690 no fundo de investimento imobiliário Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário ("FII Bryggen"). Posteriormente, as cotas do FII Bryggen foram integralizadas no FIA Bergen. Também em 2022, o FIA Bergen se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 20.000 ao longo de seis anos em um outro Fundo de Investimento Imobiliário. Até o final do exercício de 2022, o FIA Bergen havia integralizado R\$ 13.000 nesse fundo.

Ainda em 2022, o FIA Bergen se comprometeu a realizar aportes ao longo de oito anos em dois Fundos de Investimento em Participações (FIP), um compromisso no valor de R\$ 10.000 em um fundo com foco em empresas brasileiras e outro compromisso no valor de US\$ 3.000 em um fundo com foco global. A Companhia esclarece que, até o final do exercício de 2022, não foram realizados aportes nos referidos fundos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Estes investimentos serão realizados por meio de seus fundos exclusivos e terão como fonte o caixa dos respectivos fundos, vendas de outros ativos dos fundos ou novos aportes da Companhia no FIA Bergen.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Considerando que a Companhia é *holding* de participações, decisões de investimento e desinvestimento são naturais em suas operações.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem, neste momento, desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária com a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade denominada Fazenda Timbutuva, localizada na cidade de Campo Largo (PR), de propriedade da Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022.

Em 2022, a totalidade das participações indiretas da Companhia em MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A., PRSXXIV Incorporadora S.A. e Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A. – sociedades então controladas em conjunto da Companhia – foram alienadas.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2022, a Companhia gastou no desenvolvimento dos projetos citados no item anterior o montante total de R\$ 440.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há oportunidades específicas atreladas a questões ASG que componham o plano de negócios da Companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção, incluindo informações relevantes sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Conforme a faculdade estabelecida nos termos do artigo 21 da Resolução CVM n.º 80/2022, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionada à Companhia ou às suas atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme faculdade estabelecida nos termos do artigo 21 da Resolução CVM n.º 80/2022, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionadas à Companhia ou às suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) que possui parte relevante do seu patrimônio concentrado em participações societárias, além de investimentos em fundos exclusivos e não exclusivos e aplicações financeiras em renda fixa mantidas em Tesouraria.

Nesse sentido, a seguir são apresentados os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento na Companhia, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do resultado das participações societárias em outras empresas em que investe, em particular em Klabin S.A., e do resultado de seus fundos de investimento.

Como sociedade de participações (*holding*), a subsistência da Companhia depende essencialmente de resultados positivos de suas investidas e de seus fundos de investimento.

Considerando que as investidas e os fundos de investimento nos quais a Companhia investe estão sujeitos a riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus respectivos resultados podem afetar direta ou indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia. Nesses casos, as investidas e/ou os fundos de investimentos poderão, eventualmente, sofrer forte desvalorização e/ou diminuição de liquidez de suas ações ou de seus investimentos. Adicionalmente, pode haver diminuição no recebimento de dividendos pela Companhia no caso das participações societárias detidas. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes ou futuras pode ficar comprometida, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

A alta exposição da Companhia em sua coligada Klabin S.A. gera uma significativa concentração e dependência de seus resultados no resultado do emissor. Consequentemente, na eventualidade de existirem perdas permanentes nessa investida e que venha a diminuir significativamente o valor desse investimento, o patrimônio da Companhia poderá ser impactado adversamente¹. Adicionalmente, a Companhia também depende do fluxo de dividendos pagos por Klabin à Companhia. A diminuição desse fluxo de dividendos pode comprometer a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir dividendos

¹ Detalhes e atualizações com respeito aos fatores de riscos relacionados à coligada Klabin S.A. são apresentados no seu respectivo formulário de referência, disponível para consulta no seu site, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

4.1 Descrição dos fatores de risco

aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes ou futuras, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

Note-se também que a Companhia detém investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas do setor imobiliário, sendo o principal na controlada Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva”), sociedade onde a Companhia detém 100% do capital social. Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento de loteamento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade da Timbutuva. Esse empreendimento foi lançado em novembro de 2022. Desta forma, a Companhia está exposta à riscos associados à atividade imobiliária, e que podem ser fortemente influenciados pelo aumento da carga tributária, desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, inflação, flutuação da moeda, desemprego, redução do poder de compra da população e instabilidade política.

Adicionalmente, a Companhia está exposta à variação das cotas dos fundos de investimento nos quais investe. Os valores dessas cotas estão sujeitos a condições mercadológicas, econômicas, políticas e regulatórias. Adicionalmente, na eventualidade de existirem perdas permanentes que venham a diminuir significativamente o valor desses investimentos, o patrimônio da Companhia será impactado diretamente. Variações negativas nas cotas dos fundos de investimento podem impactar negativamente o resultado financeiro da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e de pagar despesas e obrigações presentes e futuras, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

As ações da Companhia têm liquidez bastante inferior à média das ações emitidas pelas demais companhias brasileiras, cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode aumentar significativamente o risco de acionistas da Companhia não conseguirem vender as suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

Adicionalmente, por ser significativamente menor do que mercados de valores mobiliários de países mais desenvolvidos (como, por exemplo, dos Estados Unidos e de alguns países da Europa), o mercado brasileiro de valores mobiliários, em que os títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia são negociados, apresenta características de menor liquidez, maior concentração e maior volatilidade. Essas características podem limitar, consideravelmente, a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem os valores mobiliários de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, por ser uma companhia aberta com suas ações listadas na B3, eventuais falhas nos sistemas e operações da B3 podem gerar interrupções nas negociações dos ativos ali transacionados, incluindo os valores mobiliários da Companhia.

É possível que a Companhia precise de capital adicional no futuro, o qual poderá não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou ser obtido através de emissões de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos acionistas em seu capital social.

A Companhia poderá necessitar de capital adicional para o desempenho de seu objeto social e/ou para o pagamento de suas despesas e obrigações, que poderá não estar disponível ou não ter condições satisfatórias.

Para a obtenção desse capital adicional, a Companhia poderá realizar aumentos do seu capital social, por subscrição pública ou particular de novas ações a serem emitidas pela Companhia ou pela emissão de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Inclusive, as novas ações podem eventualmente ser emitidas por valor inferior ao valor negociado na B3 no momento de sua emissão.

A realização de aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, ou a conversão/permuta de valores mobiliários em ações pode resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia que decidirem por não acompanhar a subscrição das novas ações na proporção de sua participação no capital social.

Os ativos da Companhia podem não estar disponíveis para venda no momento que a Companhia necessitar e/ou desejar.

A Companhia poderá necessitar e/ou desejar vender seus ativos para ao desempenho de seu objeto social e/ou para o pagamento de suas despesas e obrigações, os quais poderão não estar disponíveis por serem parte das garantias dos contratos de empréstimos e debentures ou pela Companhia estar impedida de realizar qualquer tipo de movimentação com parte ou a totalidade de seus valores mobiliários, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e de pagar despesas e obrigações presentes e futuras, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

A Companhia pode vir a celebrar instrumentos financeiros que podem aumentar o seu grau de endividamento e a sua alavancagem.

A Companhia pode vir a celebrar contratos de empréstimos, financiamentos, outros instrumentos de dívida ou outros instrumentos financeiros que podem vir a aumentar o seu grau de endividamento e alavancagem, inclusive por meio da emissão de outros títulos e valores mobiliários no Brasil e no exterior.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais recursos poderão ser aplicados na execução da estratégia de negócio da Companhia, ou em eventual necessidade financeira, para pagamento de despesas e obrigações presentes ou futuras.

Adicionalmente, nota-se que aumentos no nível de endividamento da Companhia e mesmo eventuais cláusulas restritivas que possam vir a existir em instrumentos financeiros celebrados entre a Companhia e suas contra partes podem implicar em determinados riscos, dentre os quais: (i) o aumento de vulnerabilidade da Companhia a condições macroeconômicas e financeiras; (ii) a necessidade de dedicação de parte relevante dos fluxos de caixa da Companhia ao pagamento de dívidas ou demais obrigações; ou (iii) limitações a flexibilidade de obtenção de recursos adicionais em novos empréstimos ou financiamentos. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras pode ficar comprometida, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia será atribuído aos acionistas da Companhia, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Em determinados exercícios sociais, contudo, a Companhia pode não distribuir dividendos, ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório, mediante a ocorrência de qualquer circunstância prevista em lei que autorize a Companhia a tanto, em especial:

- Caso o lucro do exercício seja utilizado para compensar prejuízos acumulados da Companhia;
- Caso o lucro líquido do exercício seja retido nas hipóteses autorizadas pela Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
- Caso a distribuição de dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia;
- Caso as sociedades investidas da Companhia não apresentem fluxo de caixa para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio e/ou não aprovelem a distribuição do lucro por elas auferido sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, o lucro líquido auferido pela Companhia pode não ser realizado financeiramente, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório seja limitado à parcela realizada do lucro líquido do exercício (sendo a diferença registrada como reserva de lucros a realizar).

Eventuais falhas e interrupções nos sistemas de TI podem afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando que parte importante das atividades da Companhia está relacionada à funcionalidade dos seus sistemas de tecnologia da informação e softwares, eventuais falhas ou interrupções nos sistemas de tecnologia da informação e softwares da Companhia podem impactar adversamente o desenvolvimento de suas atividades, inclusive o processo de obtenção e seleção de informações utilizadas para a tomada de decisões e a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas/redes da Companhia e, portanto, dar ensejo a apropriação indevida de informações e/ou dados da Companhia ou pessoais de colaboradores e terceiros que mantenham relação com a Companhia. Caso esses riscos se materializem, a Companhia pode inclusive ser responsabilizada à luz da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso as medidas adotadas pela Companhia para proteção dos dados sob sua responsabilidade não sejam suficientes para inibir esses acessos indevidos, seus resultados podem ser afetados adversamente.

b. a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia detêm, em conjunto, 95,40% do capital social da Companhia e têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação da maioria dos acionistas.

Considerando a elevada participação dos controladores no capital social da Companhia, os negócios da Companhia poderão ser, em sua maioria, direcionados e orientados pelas decisões desses acionistas, que podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Negociações realizadas pelos acionistas podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.

Os acionistas da Companhia podem negociar livremente suas ações no mercado de valores mobiliários, de acordo com a legislação aplicável. Porém, considerando a baixa liquidez das ações da Companhia, negociações realizadas por esses acionistas podem afetar o valor de mercado dessas ações de forma substancial.

c. a suas controladas, coligadas e outros investimentos

Considerando que a Companhia é uma sociedade de participações (holding), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento de seus acionistas são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas as empresas em que investe e seus fundos de investimento, conforme descritos neste item 4.1.

d. a seus administradores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A eventual saída de membros da alta administração e de profissionais-chave da Companhia, ou a incapacidade de atração e/ou retenção de profissionais, pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e seus resultados.

Considerando que a eficiência de gestão e o sucesso dos resultados da Companhia depende em grande parte da capacidade e do conhecimento quanto ao negócio e a estratégia da Companhia por parte de seus administradores e profissionais-chave, a sua eventual saída poderá impactar as suas atividades e resultados. Não é possível assegurar que a Companhia será bem-sucedida em eventual atração e/ou retenção de profissionais qualificados para integrar a alta administração, de modo que, caso a perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração se materialize, é possível que as atividades e resultados da Companhia sejam adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar que as decisões de gestão tomadas por sua administração serão bem-sucedidas, podendo ser impactada por eventuais decisões que não se revelem adequadas e alinhadas aos seus interesses e objetivos.

O sucesso da Companhia depende em grande parte da eficiência das decisões de gestão tomadas pelos seus administradores e profissionais-chave, não podendo a Companhia assegurar que as decisões de gestão se revelarão bem-sucedidas ou adequadas aos interesses e objetivos da Companhia. Nesse sentido, caso eventualmente os administradores e profissionais-chave da Companhia tomem decisões que não se revelem acertadas, as atividades e resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

e. a seus fornecedores

Eventuais problemas com os gestores, administradores e custodiantes responsáveis pela gestão, administração e custódia de seus fundos de investimento e corretoras de valores responsáveis pelas transações com títulos e valores mobiliários podem impactar de forma adversa o resultado da Companhia.

Os fundos de investimento da Companhia são geridos por terceiros contratados, que tem autonomia e discricionariedade de gerir os ativos mobiliários dos respectivos fundos de acordo com os seus regulamentos. Desta forma, os resultados destes fundos de investimentos dependem da gestão das gestoras contratadas e podem, a depender de suas decisões de investimentos, condições mercadológicas, situação política ou econômica nacional ou mundial, estar suscetíveis a variações temporárias ou permanentes de valor de seu patrimônio e de liquidez, o que pode afetar de forma adversa os resultados da Companhia. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e de pagar despesas e obrigações presentes e futuras pode ficar comprometida, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os fundos são administrados e seus ativos são custodiados por terceiros contratados e seus ativos mobiliários são transacionados através de corretoras de valores mobiliários. Nesse sentido, os investimentos da Companhia estão expostos à solidez e confiabilidade dessas instituições. Caso algum custodiante dos fundos de investimento ou corretora com a qual a Companhia tenha relacionamento enfrente problemas financeiros, a Companhia pode vir a perder o saldo (dinheiro não investido em ativos mobiliários) mantido nas contas de tais instituições.

Ainda, caso alguma corretora não atenda, ou exerça de maneira incorreta, ou ainda execute a um preço desfavorável os pedidos de transações feitos pela Companhia ou pelos gestores de seus fundos de investimento, intencionalmente ou por falhas de comunicação, o resultado das operações financeiras da Companhia ou de seus fundos de investimento pode impactar de forma adversa e relevante o resultado da Companhia.

f. à regulação nos setores em que o emissor atue

A Companhia é uma sociedade de participações (holding) e, portanto, está diretamente exposta a possíveis alterações nas normas aplicáveis a investimentos em participações, investimentos financeiros, distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, entre outros

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), e, portanto, está diretamente exposta a possíveis mudanças nas leis e regulamentos relativos a investimentos em participações ou investimentos financeiros, como, por exemplo, alterações na tributação de investimentos, restrições a movimentações de capital e aumentos nas alíquotas de impostos sobre dividendos, juros sobre capital próprio e aplicações financeiras. Essas mudanças poderiam gerar diminuição da capacidade financeira da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

Os aumentos nas alíquotas de impostos sobre distribuição de proventos podem afetar tanto os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas investidas como os pagos pela Companhia aos seus acionistas.

Adicionalmente, alterações regulatórias nos setores onde a Companhia detém investimentos relevantes, como o setor de papel e celulose através de sua coligada Klabin S.A., ou os setores de atuação das suas demais investidas e dos fundos de investimento nos quais investe podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não atua diretamente em um setor da economia.

No entanto, está exposta indiretamente aos setores de atuação de sua coligada Klabin S.A. (papel e celulose), de suas demais investidas e das participações detidas pelos fundos de investimento nos quais investe. A Companhia está exposta às variações cíclicas da economia que permeiam esses setores econômicos, as quais podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

h. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua diretamente em países estrangeiros. No entanto, por meio de seus fundos de investimento, a Companhia está exposta a ações de empresas localizadas em países estrangeiros. Os valores dessas ações estão sujeitos às condições econômicas, políticas e regulatórias desses países, e caso essas condições sejam adversamente afetadas, esses investimentos podem registrar perdas, impactando negativamente o seu resultado financeiro, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

Adicionalmente, a sua coligada Klabin S.A., por atuar também em países estrangeiros, está exposta às condições econômicas, políticas e regulatórias desses países, e, caso essas condições dos países sejam adversamente afetadas, o resultado das mesmas poderá ser negativamente impactado podendo afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

i. a seus clientes

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não vende produtos ou fornece serviços, de forma relevante, diretamente a clientes, de modo que a Companhia não vislumbra riscos em decorrência de seus clientes que possam influenciar a decisão de investimento de seus acionistas.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos dos clientes de sua coligada Klabin S.A, de suas demais investidas e das participações detidas pelos fundos de investimentos nos quais investe, que podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j. às questões sociais

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões sociais.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos sociais de sua coligada Klabin S.A, de suas demais investidas e das participações detidas pelos fundos de investimentos nos quais investe, que podem afetar indiretamente e de forma adversa a imagem e reputação da Companhia, além de seus resultados, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

k. às questões ambientais

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões ambientais.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos ambientais de sua coligada Klabin S.A, de suas demais investidas e das participações detidas pelos fundos de investimentos nos quais investe, que podem afetar indiretamente e de forma adversa a imagem e a reputação da Companhia, além de seus resultados, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

l. às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos climáticos de sua coligada Klabin S.A, de suas demais investidas e das participações detidas pelos fundos de investimentos nos quais investe, que podem afetar indiretamente e de forma adversa a imagem e a reputação da Companhia, além de seus resultados, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

m. a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outros fatores de risco relevantes com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento que já não tenham sido identificados comentados nos demais itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir são apresentados os 5 principais fatores de risco dentre os indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- *O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do resultado das participações societárias em outras empresas em que investe, em particular em Klabin S.A., e do resultado de seus fundos de investimento.*
- *A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.*
- *É possível que a Companhia precise de capital adicional no futuro, o qual poderá não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou ser obtido através de emissões de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos acionistas em seu capital social.*
- *O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.*
- *A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.*

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A seguir são apresentados os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

Riscos de crédito

As contrapartes dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia podem não cumprir com as obrigações contratuais.

A Companhia realiza rotineiramente transações com contrapartes no setor financeiro (bancos comerciais, bancos de investimento, fundos de investimentos, entre outros clientes institucionais) tais como aplicações em CDBs, operações compromissadas, letras financeiras, letras de arrendamento mercantil, contratos derivativos (dólar futuro, futuros de índices, swaps e opções), fundos de renda fixa, entre outros, e pode também investir em títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro, como Tesouro SELIC, Tesouro Prefixado e Tesouro IPCA+.

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, pois depende da solidez das mesmas para que sejam honrados os compromissos contratuais.

Caso essas contrapartes não cumpram com os seus compromissos contratuais, o resultado da Companhia pode ser afetado adversamente, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

Risco cambial

A variação da taxa de câmbio pode impactar significativamente o resultado da Companhia.

O risco cambial decorre da possibilidade de haver oscilações nas taxas de câmbio negociadas no mercado. Considerando que a Companhia tem exposição positiva ao dólar americano, o risco ao qual a Companhia está exposta é o de desvalorização do dólar frente ao Real, que poderia impactar negativamente seu resultado financeiro, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade do câmbio com base na cotação da taxa de câmbio Reais/Dólares em 31 de dezembro de 2022, considerando desvalorizações do dólar em 25% e 50%:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Cenário base	Cenário I -25%	Cenário II -50%
Taxa de câmbio R\$/US\$ em 31 de dezembro de 2022	5,22	3,91	2,61
Ações	134.866	101.150	67.433
Dólar futuro (valor nocional)	79.860	59.895	39.930
Total	214.726	161.045	107.363
Efeito no resultado financeiro	-	(53.681)	(107.363)

Adicionalmente, a Companhia está exposta, indiretamente, aos efeitos advindos da variação das taxas de câmbio sobre sua coligada Klabin S.A¹ e sobre participações detidas pelos fundos de investimentos em quais a Companhia investe, de modo que a Companhia poderá ser afetada, indiretamente e de forma adversa, por tais variações, se for o caso.

Risco de taxa de juros

As aplicações financeiras em renda fixa e o endividamento da Companhia estão expostos a variações na taxa de juros.

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função de oscilações nas taxas de juros negociadas no mercado, o que poderia afetar de forma adversa a Companhia, prejudicando, portanto, o seu resultado financeiro, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e pagar despesas e obrigações presentes e futuras.

A Companhia e suas controladas possuem parte substancial de suas aplicações financeiras indexadas às taxas SELIC, CDI e IPCA, e em caso de redução dessas taxas, é provável que a Companhia apresente uma redução nos ganhos de suas aplicações financeiras expostas a essas taxas. Por outro lado, a Companhia possui passivos (Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures) indexados ao CDI, fazendo com que aumentos dessa taxa resultem em aumentos das despesas financeiras relacionadas a esses passivos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2022, considerando a diminuição das taxas de juros do cenário base em 25% e 50% para as aplicações financeiras, e um aumento das taxas de juros do cenário base em 25% e 50% para as Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures emitidas pela Companhia.

¹ Detalhes e atualizações com respeito ao risco cambial sobre a coligada Klabin S.A. são apresentados no formulário de referência das mesma e estão disponíveis para consulta em seu site, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Cenário base	Cenário I -25%	Cenário II -50%
Taxa CDI/SELIC em 31 de dezembro de 2022	13,65%	10,24%	6,83%
CDBs	191.290	185.546	179.802
Fundos de investimento renda fixa	112.745	109.360	105.975
Letras financeiras	44.867	43.520	42.172
Compromissadas / Títulos públicos	16.751	16.248	15.745
Total	365.653	354.674	343.695
Efeito no resultado financeiro ⁽²⁾	-	(10.979)	(21.957)

⁽²⁾ Considera o impacto, sobre as aplicações financeiras em renda fixa, de quedas de 25% e 50%, respectivamente, sobre a taxa de juros de mercado, pelo período de 12 meses à frente.

	Cenário base	Cenário I +25%	Cenário II +50%
Taxa CDI/SELIC em 31 de dezembro de 2022	13,65%	17,06%	20,48%
Empréstimos (CCBs)	(287.409)	(296.039)	(304.669)
Debêntures	(805.175)	(829.352)	(853.528)
Total	(1.092.585)	(1.125.391)	(1.158.197)
Efeito no resultado financeiro ⁽³⁾	-	(32.806)	(65.613)

⁽³⁾ Considera o impacto de quedas de 25% e 50%, respectivamente, sobre a curva de juros de mercado e seus efeitos sobre os fluxos de caixa das Cédulas de Crédito Bancário e Debentures da Companhia até seus respectivos vencimentos.

Considerando que os impactos financeiros da variação da taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros tem efeitos opostos, os resultados sobre essas variações poderão ser parcialmente compensados.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

A Companhia investe em cotas de fundos de investimentos e valores mobiliários negociados na B3 e em bolsas de valores estrangeiras, estando exposta à variação dos preços desses ativos.

A Companhia está exposta à variação das cotas dos fundos de investimento nos quais investe. Os valores dessas cotas estão sujeitos a condições mercadológicas, econômicas, políticas e regulatórias. Adicionalmente, na eventualidade de existirem perdas permanentes que venham a diminuir significativamente o valor desses investimentos, o patrimônio da Companhia será impactado diretamente. Variações negativas nas cotas dos fundos de investimento podem impactar negativamente o resultado financeiro da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir dividendos aos seus acionistas e de pagar

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

despesas e obrigações presentes e futuras, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade das ações e nas cotas de fundos de investimentos com base nas cotações de mercado em 31 de dezembro de 2022, considerando a desvalorização da carteira em 25% e 50%:

	Cenário base	Cenário I -25%	Cenário II -50%
FIA e FIC de FIA	158.800	119.100	79.400
Ações	134.866	101.150	67.433
FICs de FIM	44.602	33.452	22.301
FIPs	178.543	133.907	89.272
FIIs	47.312	35.484	23.656
Investimentos	795.007	596.255	397.504
Total	1.359.130	1.019.348	679.566
Efeito no resultado financeiro	-	(339.782)	(679.564)

Risco de liquidez

A Companhia pode não cumprir com as obrigações por ela assumidas caso a sua disponibilidade de caixa seja insuficiente.

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não contar com recursos financeiros suficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento.

O quadro abaixo demonstra a análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	(338)	-	-	(338)
Dividendos e JCP a pagar	(260)	-	-	(260)
Operações financeiras	-	-	-	-
Outras contas a pagar e provisões	(4.310)	-	-	(4.310)
Empréstimos e financiamentos	(226.562)	(61.840)	-	(288.402)
Debêntures	(196.934)	(753.057)	-	(949.991)
Total	(428.404)	(814.897)	-	(1.243.301)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo**
- b) instância**
- c) data de instauração**
- d) partes no processo**
- e) valores, bens ou direitos envolvidos**
- f) principais fatos**
- g) resumo das decisões de mérito proferidas**
- h) estágio do processo**
- i) se a chance de perda é:**
 - i. provável**
 - ii. possível**
 - iii. remota**
- j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante**
- k) análise do impacto em caso de perda do processo**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que estivessem sob sigilo ou que fossem relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor a ser provisionado, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que estivessem sob sigilo e que fossem relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Até o término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não existiam outras contingências relevantes da Companhia e suas controladas não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, uma vez que entende que os mecanismos e procedimentos internos que são adotados pela Administração da Companhia são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco aos quais está exposta.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia ocorre de acordo com a atuação e procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes principais órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* e Gerência de Controladoria.

A Companhia informa que monitora constantemente os fatores de risco aos quais está exposta de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos, caso julgue necessário.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção e ii. os instrumentos utilizados para proteção;

A Administração da Companhia adota uma série de medidas e procedimentos para monitorar e mitigar os fatores de riscos mencionados nos itens 4.1 e 4.3 do Formulário de Referência.

O gerenciamento de riscos da Companhia tem por base a proteção aos riscos sistêmicos (eventos não controlados, principalmente decorrentes de cenários políticos e macroeconômicos adversos), riscos não sistêmicos (relacionados ao setor ou a empresa investida) e riscos de mercado (relacionados a variações nos preços das variáveis de mercado, como taxas de câmbio, juros e preços de ações)

Especificamente sobre alguns dos riscos mais significativos apresentados nos itens 4.1 e 4.3 do Formulário de Referência, destacam-se as abordagens e práticas apontadas abaixo.

O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do resultado das participações societárias em outras empresas em que investe, em particular em Klabin S.A., e do resultado de seus fundos de investimento.

Considerando que as investidas e os fundos de investimento nos quais a Companhia investe estão sujeitos a riscos sistêmicos, não sistêmicos e de mercado, desempenhos adversos em seus

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

respectivos resultados podem afetar direta ou indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia.

A Administração da Companhia monitora constantemente os riscos não sistêmicos aos quais as suas principais investidas estão expostas. Para mitigar os riscos não sistêmicos a Companhia conta com análise própria e de terceiros das principais empresas investidas. Além disso, a carteira dos fundos de investimento vem passando por um processo de diversificação e conta com a gestão profissional de terceiros.

Além do exposto acima, para mitigar os riscos sistêmicos, não sistêmicos e de mercado e proteger parcialmente o seu patrimônio, a Companhia e os seus fundos exclusivos podem utilizar instrumentos derivativos para proteção tais como: posição vendida em contratos de índices futuros, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e swaps de ações ou cambiais.

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

Para mitigar o risco de não pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, por eventualmente não ter o caixa necessário para fazê-lo, a Companhia tem como procedimento manter constantemente um nível de disponibilidade financeira capaz de fazer frente às suas obrigações de curto prazo. A Administração da Companhia monitora regularmente o nível de disponibilidade financeira e, quando necessário, delibera sobre planos para aumento de suas disponibilidades financeiras.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, pois depende da solidez das mesmas para que sejam honrados os compromissos contratuais.

Para mitigar esse risco, a Companhia possui uma política de aplicações financeiras, que estabelece limites de exposição por instituição financeira e considera ratings como referência para escolha de tais instituições.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

Com o intuito de proteger parcialmente o risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimentos, a carteira dos fundos de investimentos da Companhia vem passando por um processo de diversificação e conta com a gestão profissional de terceiros. Além disso, a Companhia pode vir a utilizar derivativos como instrumentos de proteção, como compra ou venda de opções de ações e índices futuros e contratos de swap.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Administração da Companhia monitora constantemente as variáveis de mercado relacionadas ao risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento a que está exposta.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não contar com recursos financeiros suficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento.

Para mitigar esse risco a Companhia busca manter saldos de caixa, de equivalentes de caixa, aplicações financeiras e demais créditos, em valores superiores às obrigações contraídas de curto prazo para preservar a sua capacidade de pagamento pontual de suas obrigações.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, estes são monitorados pelos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* e Gerência de Controladoria.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração define, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, os investimentos e desinvestimentos relevantes a serem realizados, nível (faixa) de proteções a serem adotadas para os ativos da Companhia, endividamento e alocação de garantias.
- Diretoria Estatutária: A Diretoria da Companhia executa, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e diminuição de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias, e estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de Controladoria. A Diretoria responde ao Conselho de Administração.
- Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*: Dentre suas atribuições, a Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia. A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* responde ao Conselho de Administração.
- Gerência de Controladoria: Dentre suas atribuições, a Gerência de Controladoria é responsável pela gestão dos processos de controles internos da Companhia. A Gerência de Controladoria responde à Diretoria.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessários.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Estatutária é responsável por estabelecer e revisar a gestão de controles internos, implementada pela Gerência de Controladoria, de forma a assegurar a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia com informações corretas, verdadeiras e confiáveis.

O processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, durante o qual são avaliados os aspectos financeiros, operacionais, e de tecnologia das informações da Companhia, visa a garantir a confiabilidade dos relatórios produzidos.

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda (“PwC”).

Em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a PwC declarou que, em sua opinião, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração avaliou os controles internos aplicados durante o processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e concluiu que os mesmos são eficazes.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em sua estrutura organizacional, a Companhia possui as seguintes áreas e órgãos da Administração responsáveis pelo gerenciamento e aprimoramento dos controles internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Conselho de Administração: de acordo com o artigo 13, inciso V do Estatuto Social da Companhia, e com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração da Companhia a escolha e a destituição dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Ainda, o Conselho de Administração deve sempre manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas dos Administradores, e assegurar a elaboração confiável das demonstrações financeiras da Companhia, bem como a organização da estrutura organizacional.
- Diretoria Estatutária: Dentre as suas atribuições, a Diretoria da Companhia estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de Controladoria,

5.2 Descrição dos controles internos

visando a garantir a sua eficácia e a confiabilidade do processo de elaboração das demonstrações financeiras. A Diretoria responde ao Conselho de Administração da Companhia.

- Gerência de Controladoria: Dentre suas atribuições, a Gerência de Controladoria é responsável pela gestão dos processos de controles internos da Companhia, ao atuar no acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, visando a garantir a correta divulgação das informações, de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes. A Gerência de Controladoria responde à Diretoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que a Gerência de Controladoria é responsável pela implementação, gestão, monitoramento e acompanhamento desses controles internos.

Portanto, a avaliação contínua dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras envolve um processo consolidado e sistematicamente supervisionado, inicialmente, pela Diretoria, e, posteriormente, pelo Conselho da Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não apontaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia relativos à elaboração de suas demonstrações financeiras.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito no item 5.3 (d) acima, não foram apontadas deficiências significativas no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade, prevenção e detecção de ilícitos, inclusive contra a administração pública, estão previstos no Código de Ética, Conduta e Confidencialidade da Companhia ("Código de Conduta"), aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de setembro de 2020

Nesse sentido, em conformidade com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer prática ilícita, em especial atos de corrupção, suborno ou fraude em contratações junto à administração pública, proibindo qualquer concessão de vantagens ou privilégios indevidos a agentes públicos, e prezando pelo estrito cumprimento às normas aplicáveis, dentre as quais as leis anticorrupção, de improbidade administrativa e de prevenção à lavagem de dinheiro. A esse respeito, é inclusive vedada qualquer oferta de presentes, brindes, convites ou hospitalidades a agentes públicos que tenham poder de fiscalização e/ou poder de influência sobre atividades de interesse da Companhia ou controladas.

Adicionalmente, adota-se como princípio que todas as interações mantidas entre os colaboradores da Companhia e agentes e órgãos públicos sejam pautados pela ética, profissionalismo, cordialidade, transparência e cumprimento rigoroso de requisitos e procedimentos legais para a obtenção de quaisquer contratos, licenças, permissões, autorizações ou decisões.

Estimula-se que quaisquer condutas em desacordo com tais preceitos sejam denunciadas, podendo sujeitar os responsáveis pelas condutas em desacordo às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

No mais, independentemente das disposições expressas no Código de Conduta, a Companhia preza pela observância dos princípios éticos e pelo estrito respeito às normas legais e regulamentares no desenvolvimento de suas atividades e nos relacionamentos com terceiros, especialmente no tocante à administração pública e seus representantes.

5.3 Programa de integridade

Por fim, ressalta-se que o Código de Conduta não prevê periodicidade mínima para revisão dos seus termos e condições, podendo o Conselho de Administração, contudo, alterá-lo sempre que entender necessário, com vistas a aprimorá-lo e/ou atualizá-lo.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2022, foi designada uma Diretoria responsável pela área do Jurídico, Governança e *Compliance*, se reportando diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável, dentre outras atribuições, pela gestão dos processos de *compliance* da Companhia e pela elaboração e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia.

A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* deve atuar com independência, autonomia, imparcialidade e uniformidade de critérios no tratamento e apuração de quaisquer relatos e denúncias de sua competência.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui o Código de Conduta, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de setembro de 2020, que direciona a atuação da Companhia e de seus conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes (“Colaboradores”), aplicando-se também aos Colaboradores das sociedades por ela controladas.

O Código de Conduta deve ser observado tanto nos relacionamentos internos entre Colaboradores quanto em seus relacionamentos externos frente a fornecedores, acionistas, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa e a sociedade em geral.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis por violação ao Código de Conduta, ou a outras normas relativas ao assunto, estão especificadas no referido código.

5.3 Programa de integridade

Nos termos do Código de Conduta, o descumprimento de seus dispositivos, da legislação e/ou regulamentação aplicáveis, do estatuto social da Companhia e/ou de suas controladas, a depender de sua natureza e gravidade, pode sujeitar os colaboradores infratores às seguintes medidas disciplinares:

- (i) advertência oral;
- (ii) advertência formal, por escrito;
- (iii) suspensão disciplinar; e
- (iv) demissão, ou destituição de suas funções, inclusive por justa causa, conforme o caso, se aplicável.

A aplicação das sanções e medidas disciplinares indicadas acima compete à Diretoria da Companhia, com base em parecer da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*, observados os critérios de uniformidade e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Adicionalmente, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares indicadas acima, diante da ocorrência de infrações previstas no Código de Conduta praticadas por Colaboradores ou terceiros, a Companhia e/ou suas controladas também poderão, se for o caso: (i) adotar as medidas necessárias e/ou pertinentes à restituição dos danos e reparação de prejuízos; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

A aplicação das medidas disciplinares previstas acima também não prejudica a eventual responsabilização e aplicação de penalidades civis, administrativas e criminais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado em 01 de setembro de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Código de Conduta é disponibilizado apenas internamente a seus Colaboradores, sendo entregue uma cópia a cada colaborador no momento da sua admissão, ocasião em que é colhida assinatura no seu respectivo termo de adesão.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui canal de denúncias interno, por meio do e-mail ouvidoria@monteiroaranha.com.br, que pode receber qualquer relato ou denúncia de não conformidade, assim como o titular da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*

5.3 Programa de integridade

encontra-se à disposição dos Colaboradores também para o recebimento de críticas, dúvidas, reclamações e denúncias.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias não restringe o recebimento de denúncias apenas por Colaboradores.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias recebidas pelo canal de denúncias devem ser tratadas com sigilo, sendo facultado, ainda, o anonimato para aqueles denunciante que assim o solicitarem.

Nos termos do Código de Conduta, não se admite qualquer forma de retaliação direta ou indireta aos relatos e denúncias de boa-fé, observado que qualquer retaliação, se existente, deve ser imediatamente informada à Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* para a adoção das medidas e providências cabíveis, ficando os possíveis infratores sujeitos à aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Os relatos e denúncias recebidos são tratados e apurados pelo titular da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*.

Após a conclusão da apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta potencialmente passível de sanção, a matéria será encaminhada para deliberação da Diretoria da Companhia e, em caso de denúncia envolvendo administradores, a matéria deverá ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não possui casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que a Companhia já disciplina internamente esse assunto, conforme disposto neste item 5.3.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Ressalvada a emissão dos novos empréstimos abaixo descritos, no valor total de R\$ 100 milhões, conforme descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência, a Companhia entende que não houve outras alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

- (a) CCB de empréstimo 4131 com swap para reais, assinada em outubro de 2022, com valor total de R\$ 50.491, juros remuneratórios de CDI + 1,55% a.a., vencimento em outubro de 2023 e sem prestação de garantias reais;
- (b) CCB de empréstimo 4131 em reais assinada em dezembro de 2022, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,45% a.a., vencimento em junho de 2023 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de cotas de fundos de investimentos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores da Seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
151.861.038-29	Brasil	Sim	Sim	30/06/2005		
Não			Física			
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO						
955.713.968-49	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
870.512	7,106	0	0,000	870.512	7,106	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES						
052.549.977-61	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
349.911	2,856	0	0,000	349.911	2,856	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ASTRID MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA						
057.643.567-84	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
428.793	3,500	0	0,000	428.793	3,500	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO						
428.912.807-68	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
2.450.245	20,000	0	0,000	2.450.245	20,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
106.844.018-00	Brasil	Sim	Sim	30/06/2005		
Não			Física			
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO						
260.659.917-91	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
1.715.171	14,000	0	0,000	1.715.171	14,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO						
085.081.467-79	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
1.225.123	10,000	0	0,000	1.225.123	10,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
074.263.288-13	Brasil	Sim	Sim	30/06/2005		
Não			Física			
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.						
28.021.590/0001-58	Brasil	Sim	Sim	03/06/2015		
Não			Física			
216.524	1,767	0	0,000	216.524	1,767	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT						
319.835.758-60	Brasil	Sim	Sim	30/06/2005		
Não			Física			
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT						
321.680.848-31	Brasil	Sim	Sim	30/06/2005		
Não			Física			
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO						
007.260.287-20	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
2.082.708	17,000	0	0,000	2.082.708	17,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES						
725.095.897-68	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
517.002	4,220	0	0,000	517.002	4,220	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.						
11.515.233/0001-43	Brasil	Sim	Sim	06/12/2021		
Não			Física			
1.231.956	10,056	0	0,000	1.231.956	10,056	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
563.641	4,601	0	0,000	563.641	4,601	
TOTAL						
12.251.221	100,000	0	0,000	12.251.221	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.				28.021.590/0001-58		
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
151.861.038-29	Brasil	Não	Sim	30/11/2017		
Não			Física			
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO						
955.713.968-49	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
264.216	12,845	0	0,000	264.216	12,845	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES						
052.549.977-61	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
109.703	5,333	0	0,000	109.703	5,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.				28.021.590/0001-58		
ASTRID MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA						
057.643.567-84	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
109.703	5,333	0	0,000	109.703	5,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO						
428.912.807-68	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
431.958	21,000	0	0,000	431.958	21,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
106.844.018-00	Brasil	Não	Sim	30/11/2017		
Não			Física			
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.				28.021.590/0001-58		
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO						
260.659.917-91	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
431.957	21,000	0	0,000	431.957	21,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO						
074.263.288-13	Brasil	Não	Sim	30/11/2017		
Não			Física			
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO						
007.260.287-20	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
431.958	21,000	0	0,000	431.958	21,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.				28.021.590/0001-58		
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES						
725.095.897-68	Brasil	Não	Sim	20/12/2023		
Não			Física			
109.704	5,333	0	0,000	109.704	5,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.056.938	100,000	0	0,000	2.056.938	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.				11.515.233/0001-43		
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO						
428.912.807-68	Brasil	Não	Não	23/05/2022		
Não			Física			
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO						
260.659.917-91	Brasil	Não	Não	23/05/2022		
Não			Física			
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO						
085.081.467-79	Brasil	Não	Sim	27/10/2023		
Não			Física			
150.565	99,998	0	0,000	150.565	99,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.				11.515.233/0001-43		
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO						
007.260.287-20	Brasil	Não	Não	23/05/2022		
Não			Física			
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
150.568	100,000	0	0,000	150.568	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	256
Quantidade acionistas pessoa jurídica	8
Quantidade investidores institucionais	13

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	563.641	4,601%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	563.641	4,601%

6.4 Participação em sociedades

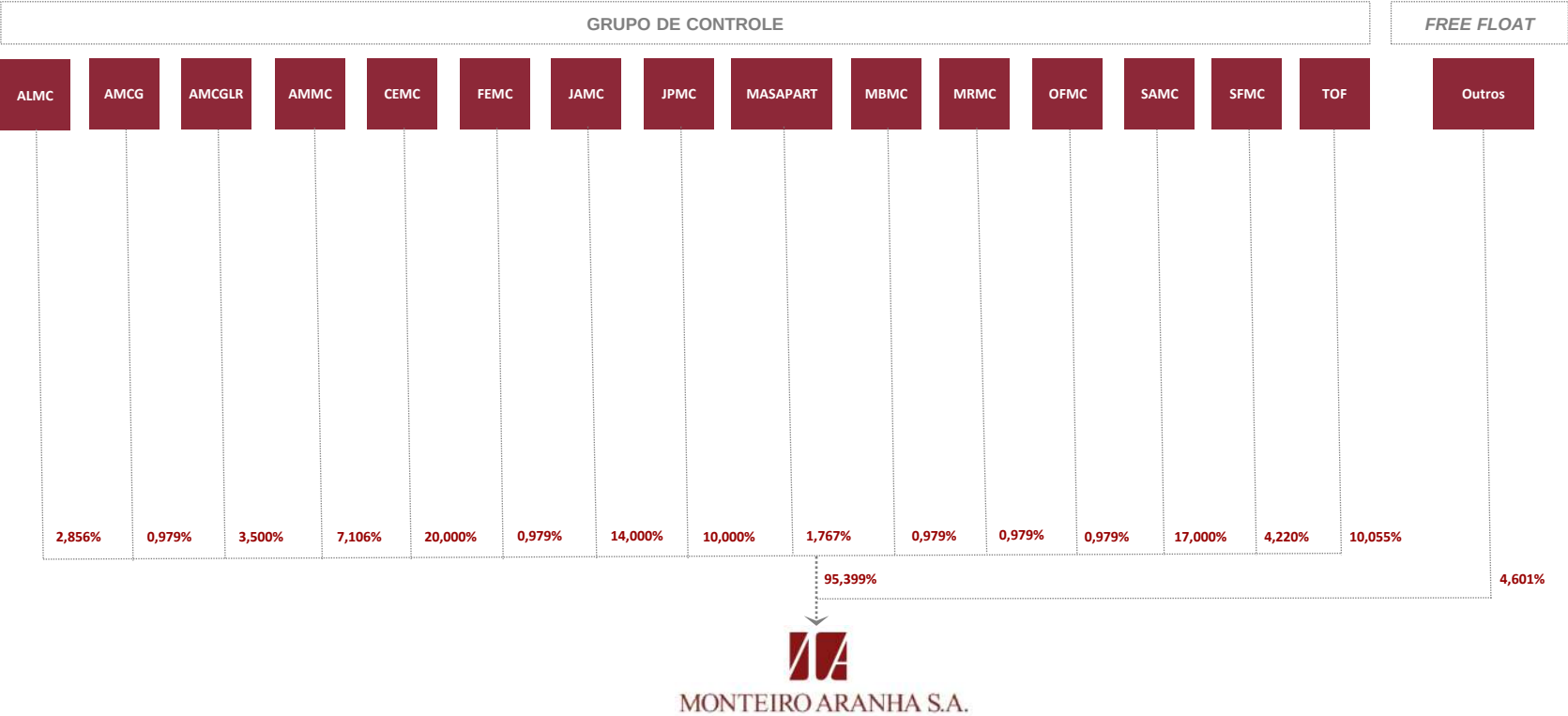
Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
KLABIN S.A.	89.637.490/0001-45	2,3
MAGISA - GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19.700.405/0001-60	99,9
MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	100
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	99,9
TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	100
VISTA GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	07.965.115/0001-60	10
BRASILAGRO COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS	07.628.528/0001-59	6,7
ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	33.256.439/0001-39	2,8
NORTEC QUÍMICA S.A.	29.950.060/0001-57	23

ORGANOGRAMA

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

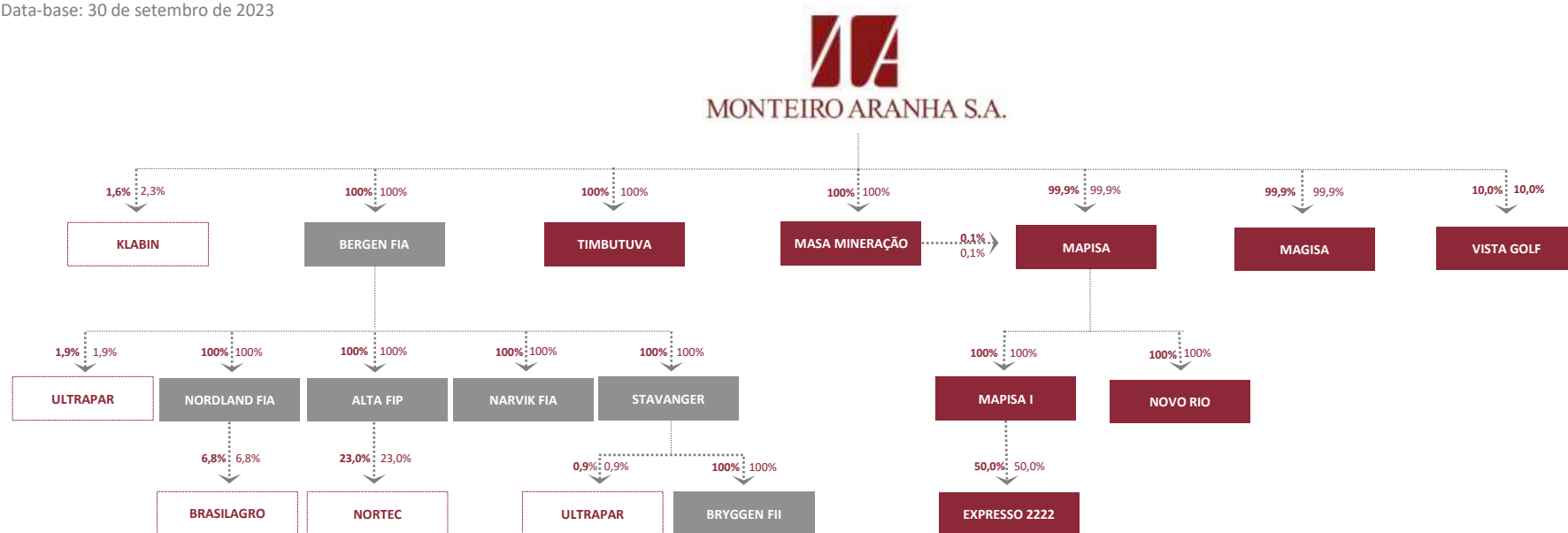
Composição Acionária e Controle da Companhia:

Data-base: 20 de dezembro de 2023



ORGANOGRAMA**6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico**

Data-base: 30 de setembro de 2023



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Sigla/Abreviação	Nome/Denominação Social
ALMC	Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães
ALTA FIP	Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
AMCG	Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero
AMCGLR	Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha
AMMC	Ana Maria Monteiro de Carvalho
BERGEN FIA	Bergen FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
BRASILAGRO	Brasilagro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas
BRYGGEN FII	Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário
CEMC	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
EXPRESSO 2222	Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A.
FEMC	Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero
<i>Free Float</i>	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação
JAMC	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho
JPMC	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
KLabin	Klabin S.A.
MAGISA	Magisa – Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.
MAPISA	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Sigla/Abreviação	Nome/Denominação Social
MAPISA I	MAPISA I S.A.
MASA MINERAÇÃO	MASA Mineração Ltda.
MASAPART	Monteiro Aranha Participações S.A.
MBMC	Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero
MRMC	Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit
NARVIK FIA	Narvik FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORDLAND FIA	Nordland FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORTEC	Nortec Química S.A.
NOVO RIO	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.
OFMC	Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit
Outros	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação
SAMC	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
SFMC	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães
STAVANGER FIA	Stavanger FIA – Investimento no Exterior
TIMBUTUVA	Timbutuva Empreendimentos Ltda.
TOF	Three O Five Participações S/A
ULTRAPAR	Ultrapar Participações S.A.
VISTA GOLF	Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para fins de esclarecimento, nota-se que as participações informadas no item 6.4 deste Formulário de Referência consideram as participações em sociedades detidas direta e/ou indiretamente, via fundos exclusivos de investimento, pela Companhia, considerando a data-base de 30 de setembro de 2023.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

No caso da Diretoria Estatutária e funcionários da Companhia, há mecanismo de avaliação de desempenho anual, composto pelo atingimento de metas e pela avaliação de competências.

No exercício social de 2022, a Companhia contratou empresa especializada para assessorar na implementação do processo de avaliação de desempenho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas” (“Política”), descrita no item 11.1 deste Formulário de Referência, cuja versão vigente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os procedimentos a serem observados pela Companhia na realização de transações com partes relacionadas pelos órgãos da administração da Companhia e prevê os procedimentos a serem aplicados nas situações em que haja potencial conflito de interesses.

A Política possui um capítulo que dispõe das regras de identificação e administração de conflitos de interesses. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise, relacionadas a membros de órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a cargo dos demais membros que não possuem relação com a matéria em exame deliberar sobre referida matéria.

d. por órgão:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Identidade de Gênero

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	3	0	0	0	0	
Conselho de Administração – Efetivos	0	5	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	2	1	0	0	0	
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0	X
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	X
Total	5	6	0	0	0	

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor e raça								
Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração – Efetivos	0	5	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0	
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0	0	0	X
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0	X
Total	0	11	0	0	0	0	0	

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outros atributos de diversidade considerados pela Companhia.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia não possui uma política com os objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia não possui uma política de avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima, entretanto as avaliações de novos investimentos feitas pela administração da Companhia consideram critérios relacionados a responsabilidade socioambiental.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	3	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	2	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 11	5	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 11	0	11	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme disposições estatutárias, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Estratégia não estatutário e uma Diretoria que se reporta ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Poderá a Assembleia Geral Ordinária designar membros suplentes para a totalidade ou parte dos conselheiros eleitos. Em complemento, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração designará o seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes. O Regimento Interno do Conselho de Administração em vigor foi aprovado pelo próprio órgão em 24 de maio de 2021.

Atualmente o Conselho de Administração é formado por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023.

A Diretoria é composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação especial, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Regimento Interno da Diretoria em vigor foi aprovado pelo próprio órgão em 24 de maio de 2021.

Atualmente, a Diretoria é composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor sem designação especial, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2023.

A Companhia informa que possui um Comitê de Estratégia não estatutário, constituído em 03 de setembro de 2019, composto atualmente por 3 (três) membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2023, com mandato de 1 (um) ano, a quem compete assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos da Companhia. O Comitê de Estratégia possui regimento interno próprio cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de junho de 2022.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de agosto de 2021.

A Companhia também esclarece que não possui mecanismos formais de avaliação do trabalho da auditoria independente. Não obstante, o Conselho de Administração, nas deliberações referentes à escolha ou destituição dos auditores independentes, bem como na discussão e deliberação das demonstrações financeiras anuais, considera, dentre outras questões, fatores como a qualidade e resultados dos serviços prestados pelo auditor e a necessária independência e objetividade que devem pautar os trabalhos de auditoria externa, nos termos das normas aplicáveis.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia esclarece que não possui um canal especificamente instituído às questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG direcionado diretamente ao Conselho de Administração. Todavia possui um canal de denúncias para o recebimento de qualquer dúvida, relato ou denúncia de não conformidade relativas ao Estatuto Social da Companhia, ao Código de Ética, Conduta e Confidencialidade da Companhia, às políticas internas e demais normas internas da Companhia, bem como à legislação aplicável, garantindo aos denunciadores o sigilo da informação e seu anonimato. Após a conclusão da apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta potencialmente passível de sanção, a matéria será encaminhada para deliberação da Diretoria da Companhia e, em caso de denúncia envolvendo administradores, a matéria deverá ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome:	ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO		CPF:	955.713.968-49	Profissão:	Empresária	Data de Nascimento:	22/04/1947
Experiência Profissional:	Ana Maria Monteiro de Carvalho é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.							
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Conselho de Administração (Suplente)		28/04/2023	Sim	28/05/1981	
Condenações:								
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação						
N/A								

Nome: CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO CPF: 428.912.807-68 Profissão: Empresária Data de Nascimento: 14/08/1957

Experiência Profissional: Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho é membro suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e membro do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A. É também Diretora Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., Presidente do Conselho Curador da Fundação São Joaquim e Diretora da Three O Five Participações S.A., Mapisa I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Sociedadé Técnica Monteiro Aranha S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda. e sócia-administradora da C.E.J.M.C. Participações Ltda. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Conselho de Administração (Suplente)		28/04/2023	Sim	28/05/1981
Diretoria	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Diretor Presidente / Superintendente		28/04/2023	Sim	25/10/1994

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FLAVIA COUTINHO MARTINS CPF: 028.239.737-02 Profissão: Matemática Data de Nascimento: 25/05/1973

Experiência Profissional: Flavia Coutinho Martins é Diretora de Relações com Investidores da Monteiro Aranha S.A. Nos últimos 5 anos, foi Diretora Financeira na Brazil Hospitality Group (BHG) e na S2 Holding S.A. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Diretor de Relações com Investidores		28/04/2023	Sim	24/01/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO CPF: 054.656.617-04 Profissão: Administrador Data de Nascimento: 16/05/1980

Experiência Profissional: Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também Presidente do Rally dos Sertões, considerado o maior rally das Américas e consul-honorário da Nova Zelândia. Nos últimos 5 anos, foi Vice-Presidente de vendas e marketing na Chance, startup de impacto social. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Conselho de Administração (Suplente)		28/04/2023	Sim	26/05/1997

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT **CPF:** 321.680.848-31 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 18/11/1982

Experiência Profissional: Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit é membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Nos últimos 5 anos, foi sócio fundador da BoaConsulta e da Refero.ai. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	08/05/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA **CPF:** 016.468.087-03 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/12/1971

Experiência Profissional: Roberto Duque Estrada é membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também sócio fundador da sociedade de advogados Brigagão, Duque Estrada Advogados, membro titular do Conselho Empresarial de Compliance da Associação Comercial do Rio de Janeiro e membro do Conselho Diretor da Abrasca e Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), da International Fiscal Association (IFA) e do Institute For International Taxation, Inc. (ITI). Foi professor de Direito Tributário Internacional na PUC-Rio. É autor de colunas e artigos técnicos em matéria tributária, além de palestrante regular em congressos da área. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2023	Sim	27/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO CPF: 007.260.287-20 Profissão: Empresário Data de Nascimento: 07/04/1944

Experiência Profissional: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho é membro efetivo e 1º Vice Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., Diretor da Three O Five Participações S.A. e Diretor Presidente da Fundação São Joaquim. Nos últimos 05 anos, foi Diretor da Monteiro Aranha S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda, Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., MAPISA I S.A., Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. e M.A. Investimentos Imobiliários Ltda, todas integrantes do grupo econômico da Monteiro Aranha S.A. Exerceu nos últimos 05 anos, cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Vice Presidente Cons. de Administração		28/04/2023	Sim	15/02/1978

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES **CPF:** 725.095.897-68 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/11/1962

Experiência Profissional: Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães é membro efetivo e 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A. É também Diretor e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A.. Nos últimos 5 anos, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Klabin, Diretor da Monteiro Aranha S.A., Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A., JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A., MAPISA I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Three O Five Participações S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda, M.A. Investimentos Imobiliários Ltda, Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A., PRS XIV Incorporadora S.A., PRS XX Incorporadora S.A., Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A., Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A., A.M.C. Participações Ltda, PRS XXIV Incorporadora S.A. e PRS XXII Incorporadora Ltda. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controladapor acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Vice Presidente Cons. de Administração		28/04/2023	Sim	20/10/1998

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: TANIA MARIA CAMILO **CPF:** 726.204.557-15 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 12/08/1961

Experiência Profissional: Tania Maria Camilo é Diretora da Monteiro Aranha S.A. É também membro do Conselho Curador da Fundação São Joaquim. Nos últimos 5 anos, foi Gerente Jurídica da Monteiro Aranha S.A. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Outros Diretores	Diretora	28/04/2023	Sim	01/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: TULIO CAPELINE LANDIN CPF: 286.656.548-79 Profissão: Contador Data de Nascimento: 26/02/1980

Experiência Profissional: Tulio Capeline Landin é membro efetivo do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A.. É também Co-Presidente da Dengo Chocolates S.A.. Nos últimos 5 anos, foi Presidente da Track&Field e Diretor da NBA América Latina. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em sociedade que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ AGO 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO

CPF: 428.912.807-68

Profissão: Empresária

Data de Nascimento: 14/08/1957

Experiência Profissional:

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho é membro suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e membro do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A. É também Diretora Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., Presidente do Conselho Curador da Fundação São Joaquim e Diretora da Three O Five Participações S.A., Mapisa I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda. e sócia-administradora da C.E.J.M.C. Participações Ltda. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Comitê de Estratégia		28/04/2023	Sim	03/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES

CPF:

725.095.897-68

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

16/11/1962

Experiência Profissional:

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães é membro efetivo e 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A. É também Diretor e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A.. Nos últimos 5 anos, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Klabin, Diretor da Monteiro Aranha S.A., Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A., JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A., MAPISA I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Three O Five Participações S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda, M.A. Investimentos Imobiliários Ltda, Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A., PRS XIV Incorporadora S.A., PRS XX Incorporadora S.A., Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A., Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A., A.M.C. Participações Ltda, PRS XXIV Incorporadora S.A. e PRS XXII Incorporadora Ltda. Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controladapor acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Comitê de Estratégia		28/04/2023	Sim	24/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: TULIO CAPELINE LANDIN **CPF:** 286.656.548-79 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 26/02/1980

Experiência Profissional: Tulio Capeline Landin é membro efetivo do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A.. É também Co-Presidente da Dengo Chocolates S.A.. Nos últimos 5 anos, foi Presidente da Track&Field e Diretor da NBA América Latina. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em sociedade que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	1ª RCA 2024 APÓS AGO 2024	Comitê de Estratégia		28/04/2023	Sim	24/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Administrador do emissor ou controlada				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Diretora e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	054.656.617-04	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	319.835.758-60	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	106.844.018-00	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	106.844.018-00	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	074.263.288-13	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Pessoa relacionada</u>				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	074.263.288-13	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	151.861.038-29	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	151.861.038-29	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	319.835.758-60	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	106.844.018-00	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	106.844.018-00	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	074.263.288-13	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Pessoa relacionada</u>				
MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	074.263.288-13	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	151.861.038-29	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO	151.861.038-29	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT	321.680.848-31	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	052.549.977-61	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	052.549.977-61	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	052.549.977-61	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Presidente e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		

Observação

Administrador do emissor ou controlada

CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA	04.812.890/0001-97	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a)		
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MASA MINERAÇÃO LTDA	22.395.280/0001-17	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.	09.566.418/0001-35	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	MAPISA I S.A.	10.930.771/0001-31	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO	260.659.917-91	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	MONTEIRO ARANHA S/A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	NOVO RIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	12.293.642/0001-05	
Diretora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO	085.081.467-79	THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO
1º Vice Presidente do Conselho de Administração

007.260.287-20
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor

28.021.590/0001-58
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO
1º Vice Presidente do Conselho de Administração

007.260.287-20
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador e Diretor

11.515.233/0001-43
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES
2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

725.095.897-68
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor

28.021.590/0001-58
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43		
Acionista Controlador e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. Diretor	21.719.145/0001-17 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED Acionista Controlador e Diretor	05.733.954/0001-27 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA Acionista Controlador	00.214.211/0001-27 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor	28.021.590/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador e Diretor	11.515.233/0001-43 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A. Acionista Controlador	33.053.976/0001-81 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED Acionista Controlador e Diretor	05.733.954/0001-27 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.	33.053.976/0001-81		
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OLD ROSE INC	09.292.045/0001-51		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED	05.733.954/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
C.E.J.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA	00.119.692/0001-91		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Pessoa Relacionada			
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43		
Acionista Controlador e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.	33.053.976/0001-81		
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OLD ROSE INC	09.292.045/0001-51		
Acionista Controlador e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	21.719.145/0001-17		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED	05.733.954/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA	00.214.211/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.	33.053.976/0001-81		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
1º Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	21.719.145/0001-17		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor	28.021.590/0001-58 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. Diretor	11.515.233/0001-43 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED Acionista Controlador e Diretor	05.733.954/0001-27 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20 N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA	00.214.211/0001-27		
Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	21.719.145/0001-17		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED	05.733.954/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA	00.214.211/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED	05.733.954/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.	28.021.590/0001-58		
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MONTEIRO ARANHA INTERNATIONAL LIMITED	05.733.954/0001-27		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
C.E.J.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA	00.119.692/0001-91		
Acionista Controlador e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui apólice de seguro de responsabilidade civil dos seus administradores ("Seguro D&O"), contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. ("Seguradora"), com vigência de 07/10/2022 até 07/04/2024, mediante pagamento do prêmio total no valor de R\$167.786,61. O objeto deste Seguro D&O é garantir aos segurados, quando estes forem responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de fatos geradores cobertos pela apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento direto ou o reembolso à sociedade das indenizações que os segurados forem obrigados a pagar, à título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da Seguradora de acordo com as hipóteses previstas na apólice, até o limite máximo da importância segurada no valor de R\$30,0 milhões.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

No exercício social de 2022, foram realizadas 1 Assembleia Geral Ordinária e 23 reuniões de Conselho de Administração, sendo 4 ordinárias e 19 extraordinárias. Já a Diretoria realiza reuniões internas semanalmente para acompanhamento dos negócios da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos seus administradores um pacote de remuneração competitivo e que atraia e retenha os profissionais adequados às posições estratégicas da Companhia, respeitando a legislação vigente.

A proposta de remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelo Conselho de Administração e a remuneração global anual dos administradores é aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração global anual dos administradores da Companhia é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração participam do processo decisório que examina e fixa a remuneração individual de seus membros e dos membros da Diretoria Estatutária.

Os critérios e metodologia utilizados para fixação da remuneração individual dos administradores baseiam-se na manutenção da competitividade dos honorários, levando em consideração a inflação do período e pesquisas salariais que são realizadas periodicamente por empresas especializadas.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia a adequação dos honorários, quando da elaboração da proposta de remuneração global anual da administração, a ser submetida a aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração e Comitê de Estratégia

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia é composta por (i) remuneração fixa, a título de honorários; e (ii) benefícios diretos e indiretos, incluindo, dentre outros, assistência médica, plano de previdência privada e seguro de vida.

O objetivo é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia, respeitando a legislação vigente.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por: (i) remuneração fixa, a título de honorários; (ii) remuneração variável, baseada no pagamento de bônus atrelado ao atingimento de metas individuais e da Companhia e (iii) benefícios diretos e indiretos, incluindo, dentre outros, assistência médica, plano de previdência privada e seguro de vida.

O objetivo da remuneração é oferecer um pacote competitivo e que atraia e retenha os profissionais adequados às posições estratégicas da Companhia e estimule o atingimento de metas alinhadas aos objetivos da Companhia, respeitando a legislação vigente.

Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, observará o previsto no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), ou seja, será fixada pela Assembleia Geral que eleger seus membros, e será estabelecida, para cada membro em exercício, um valor equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração média mensal de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Nos últimos três exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

A prática de remuneração implementada pela Companhia se alinha aos seus interesses de curto, médio e longo prazo, pois é competitiva e equilibrada, estimulando o engajamento e retenção de seus principais administradores, fator imprescindível para o desenvolvimento e os interesses da Companhia.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

8.1 Política ou prática de remuneração

	2022	2021	2020
Conselho de Administração			
Honorários Fixos	66%	60%	71%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Benefícios	34%	40%	29%
	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária			
Honorários Fixos	73%	89%	79%
Remuneração Variável	11%	0%	0%
Benefícios	16%	11%	21%
	100%	100%	100%

A remuneração total do Conselho de Administração inclui os valores referentes a remuneração dos membros do Comitê de Estratégia, uma vez que seus integrantes também são membros do Conselho de Administração.

A proporção de cada elemento da remuneração da Diretoria Estatutária, informada no quadro acima, representa a posição contábil do item 8.2.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Conselho de Administração e Comitê de Estratégia

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia leva em consideração a inflação do período e pesquisas salariais realizadas periodicamente por empresa especializada, e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

Diretoria Estatutária

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária leva em consideração a inflação do período e pesquisas salariais realizadas periodicamente por empresa especializada e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa e benefícios dos membros do Conselho de Administração e, do Comitê de Estratégia não são baseados em indicadores formais de desempenho.

No caso da remuneração variável da Diretoria Estatutária, o efetivo pagamento do bônus está atrelado a metas individuais e da Companhia, as quais são aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração e que podem estar baseadas em indicadores de desempenho previamente estabelecidos.

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia esclarece que não há indicadores de desempenho específicos ligados a questões ASG que podem afetar a remuneração variável dos seus diretores estatutários.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária se justifica em razão das atividades desenvolvidas pela Companhia, das responsabilidades por eles assumidas em razão de seus cargos e busca assegurar um pacote de remuneração competitivo que proporcione o engajamento e a retenção de seus principais administradores.

Adicionalmente, com relação à remuneração variável a que fazem jus os membros da Diretoria Estatutária, de forma geral, visa também alinhar a remuneração aos interesses da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

No exercício de 2022, não existiram membros não remunerados pela Companhia.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

No exercício de 2022 não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário do emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,33	3		8,33
Nº de membros remunerados	5,33	3		8,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.500.000,00	2.500.000,00		5.000.000,00
Benefícios direto e indireto	1.000.000,00	500.000,00		1.500.000,00
Participações em comitês	550.000,00	0,00		550.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	---XXX---	---XXX---		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.400.000,00		1.400.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	---XXX---	---XXX---		
Pós-emprego	100.000,00	150.000,00		250.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP.		
Total da remuneração	4.150.000,00	4.550.000,00		8.700.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3,75		9,75
Nº de membros remunerados	6	3,75		9,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.800.000,00	3.751.391,71		5.551.391,71
Benefícios direto e indireto	1.282.003,36	727.157,54		2.009.160,90
Participações em comitês	863.333,33	0,00		863.333,33
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	---XXX---	---XXX---		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	589.223,44		589.223,44
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	---XXX---	---XXX---		
Pós-emprego	81.898,06	72.273,48		154.171,54
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.		
Total da remuneração	4.027.234,75	5.140.046,17		9.167.280,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4		10,00
Nº de membros remunerados	6	4		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	6.117.818,39		6.837.818,39
Benefícios direto e indireto	1.261.731,51	654.389,16		1.916.120,67
Participações em comitês	1.320.000,00	0,00		1.320.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	115.967,76	115.967,76		231.935,52
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	3.417.699,27	6.888.175,31		10.305.874,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4		10,00
Nº de membros remunerados	6	4		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	4.532.328,50		5.252.328,50
Benefícios direto e indireto	759.876,21	878.788,45		1.638.664,66
Participações em comitês	1.440.000,00	0,00		1.440.000,00
Outros	432.000,00	906.465,70		1.338.465,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	110.952,72	332.858,16		443.810,88
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Não houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	3.462.828,93	6.650.440,81		10.113.269,74

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,33	3		8,33
Nº de membros remunerados	0	3		3,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.400.000,00		1.400.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	921.990,85		921.990,85
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3,75		9,75
Nº de membros remunerados	0	2		2,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	900.000,00		900.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	589.223,44		589.223,44
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	589.223,44		589.223,44
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4		10,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	4		10,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia informa que não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária no último exercício social e no exercício social corrente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,33	3	
Nº de membros remunerados	0	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6	3,75	
Nº de membros remunerados	0	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6	4	
Nº de membros remunerados	0	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6	4	
Nº de membros remunerados	0	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.11 Ações Entregues**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,33	3,00	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	3,75	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	4,00	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	4,00	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações emitidas pela Monteiro Aranha S.A.						
	Participação Direta		Participação Indireta		Participação Total	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Conselho de Administração ¹	6.390.305	52,16%	1.448.480	11,82%	7.838.785	63,98%

¹ Inclui os valores mobiliários emitidos pela Companhia detidos por membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que também exercem cargos na Diretoria Estatutária. (data base 31/12/22)

O montante total das ações ordinárias de emissão da Companhia detido pelos Administradores está em linha com as informações consolidadas prestadas no formulário Valores Mobiliários Negociados (art. 11 da Resolução CVM 44/21) e considera o total das ações detidas, direta e indiretamente, por seus Administradores.

Não existem outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, detidos pelos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária que não tenham sido informados acima.

Adicionalmente, a Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

<u>Ano: 2022</u>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6	3
Número de membros remunerados	2	2
Nome do plano	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	2
Condições para se aposentar antecipadamente	Não há	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 5.905.430,73	R\$ 5.279.516,87
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 81.898,06	R\$ 72.273,48
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim. É possível realizar o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.	Sim. É possível realizar o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	3,75	4	6	6	6
Nº de membros remunerados	3,75	4	6	6	6
Valor da maior remuneraçãoReal	1.385.872,59	2.653.260,54	1.226.359,84	1.458.662,75	1.363.275,78
Valor da menor remuneraçãoReal	1.385.872,59	1.595.789,81	80.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.370.678,98	2.027.927,52	671.205,79	635.480,48	577.121,65

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano.
31/12/2021	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

Conselho de Administração	
31/12/2022	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano.
31/12/2021	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
31/12/2020	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

% Remuneração das Partes Relacionadas/Total das Remunerações

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria	Total
2023	76%	45%	58%
2022	90%	64%	76%
2021	88%	100%	96%
2020	90%	100%	98%

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Um dos membros do Conselho de Administração é sócio administrador de escritório jurídico que prestou serviços de assessoria jurídica à Companhia.

(Em R\$)	2023	2022	2021	2020
Conselho de Administração	0,00	61.133,33	17.033,30	70.356,20

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há previsão, no exercício corrente, de remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos itens 8.2 e 8.3, os valores apresentados são valores contábeis, incluindo as despesas do emissor provisionadas para os planos de remuneração variável.

Em reunião realizada em 08/12/2020, o Colegiado da CVM manifestou entendimento de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei n.º 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral. Assim sendo, o total da remuneração apresentado no item 8.2, a partir do exercício social de 2021, não considera os encargos sociais de ônus do empregador.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
26/04/2022		01/01/2022	
Descrição dos serviços prestados			
Exame de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e revisão das informações trimestrais de acordo com as normas do CFC.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O valor total, líquido de imposto, pago a título de remuneração dos auditores independentes relativos a serviços auditoria da Companhia no último exercício social foi de R\$ 322.500,00. Não houve pagamento de remuneração aos auditores independentes relativos a quaisquer outros serviços prestados.			
Justificativa da substituição			
O auditor anterior era a Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que prestou serviço até o exercício findo em 2021. A substituição visou atender ao disposto no Art. 31 da Resolução CVM 23/21, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos antigos auditores da Companhia.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S não apresentou discordância às justificativas pela substituição do auditor da Companhia.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Outros serviços prestadores pelos auditores além da auditoria

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. não prestou outros serviços além da auditoria anual das demonstrações financeiras e revisão das informações trimestrais, conforme o item 9.1.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	4	0	0	0
Não-liderança	10	12	0	0	0
TOTAL = 26	10	16	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	1	0	3	0	0	0
Não-liderança	1	14	1	6	0	0	0
TOTAL = 26	1	15	1	9	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	3	1
Não-liderança	10	6	6
TOTAL = 26	10	9	7

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	4	0	0
Não-liderança	0	0	0	22	0	0
TOTAL = 26	0	0	0	26	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	10	16	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 26	10	16	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	1	15	1	9	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 26	1	15	1	9	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	10	9	7
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 26	10	9	7

10.1 Descrição dos recursos humanos**10. RECURSOS HUMANOS**

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b) número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica):

Número de Terceirizados – RJ					
Ano 2022	3	Ano 2021	2	Ano 2020	2

Atividade	Exercício Social encerrado em 2022					
	Região Centro-Oeste	Região Nordeste	Região Norte	Região Sudeste	Região Sul	Total
Em posição de não-liderança	0	0	0	3	0	0
Em posição de liderança	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	3	0	0

c) Índice de rotatividade

Índice de Rotatividade – RJ					
Ano 2022	28%	Ano 2021	4%	Ano 2020	21%

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

No ano de 2022, o índice de rotatividade de 28% foi consequência de um novo desenho da estrutura organizacional da Companhia, com adequações de papéis e responsabilidades, descontinuidade de alguns postos de trabalho e terceirização de certas atividades administrativas.

No ano de 2021, não houve alteração relevante.

No ano de 2020, o índice de rotatividade de 21% foi consequência de uma readequação da estrutura organizacional da Companhia, com a descontinuidade de alguns postos de trabalho, fruto da automação de processos e terceirização de certas atividades administrativas.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos seus empregados um pacote de remuneração competitivo frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam contribuir com os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A remuneração dos empregados é composta por (i) remuneração fixa, a título de salário; e (ii) remuneração variável baseada no pagamento de bônus atrelado ao atingimento de metas individuais e da Companhia.

A remuneração fixa dos empregados pode ser reajustada periodicamente a critério da Administração, seja por reposição da inflação e/ou por enquadramento, mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar o desempenho e a evolução profissional dos empregados.

b. política de benefícios

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus empregados seguro de saúde, seguro de vida, vale refeição, vale transporte, previdência privada e auxílio remédio.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social e a mediana da remuneração individual dos empregados (não estatutários), desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social, foi de 12,64.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A relação com os sindicatos obedece a legislação trabalhista em vigor. Nos últimos três exercícios sociais, não houve paralisações ou greves.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de Transações com Partes Relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), cuja versão vigente foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2023, que estabelece as premissas e os procedimentos a serem observados pela Companhia na realização e aprovação de transações com partes relacionadas pelos órgãos da administração da Companhia e prevê as práticas e os procedimentos a serem tomados nas situações em que haja potencial conflito de interesses. A Política não se encontra disponível para consulta nos sites da CVM e da Companhia.

A Companhia considera que os procedimentos por ela adotados para a celebração, aprovação e contabilização de referidas transações atendem à legislação vigente, incluindo aquelas previstas na Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Compete à Diretoria da Companhia negociar e conduzir as transações com partes relacionadas. A aprovação de tais transações, por sua vez, deve observar as atribuições e regras de alçada previstas no Estatuto Social e na Política de Alçadas da Companhia, que preveem operações sujeitas também à análise e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, caso se identifique conflito de interesse envolvendo qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Ressalta-se que, observado o acima exposto, a administração da Companhia avalia os termos e condições de toda e qualquer transação realizada entre a Companhia e partes relacionadas, atentando-se para que essas transações sejam celebradas em conformidade com os interesses da Companhia, em bases comutativas e equitativas observadas as normas aplicáveis.

A avaliação das transações com partes relacionadas sempre leva em consideração as particularidades de cada operação, inclusive no que diz respeito a preços, garantias e prazos, devendo ser adequadamente justificadas, formalizadas por escrito e devidamente divulgadas de acordo com as normas aplicáveis.

Em sua avaliação, a Administração da Companhia, quando pertinente, poderá solicitar aos responsáveis pela condução das tratativas a apresentação de documentos, estudos e análises complementares que entenderem necessários para a aprovação da operação.

Além disso, reforça-se que a Companhia se atém aos preceitos previstos na Lei das S.A., vedando a seus conselheiros ou diretores, além da intervenção em qualquer operação social em que tiverem

11.1 Regras, políticas e práticas

interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, também a realização de qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia.

Nota-se, por fim, que as transações com partes relacionadas são destacadas nas demonstrações financeiras da Companhia, e refletem os termos e condições acordados. Nesse sentido, nas notas explicativas às suas demonstrações financeiras, a Companhia inclui uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas normas contábeis aplicáveis estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da divulgação sobre partes relacionadas (aprovado pela Resolução CVM n.º 94/2022), que determina que as demonstrações financeiras contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que a posição financeira e o resultado da Companhia possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ultrapar Participações S/A	31/12/2022	24.632.947,73	0	24.632.947,73	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Outras Participações					
Objeto contrato	Dividendos e/ou JCP					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e/ou JCP - juros sobre capital próprio dado que a relação com o emissor é de investida.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Acionistas Controladores	02/07/2020	1.002.797,46	0	1.002.797,46	21 meses contratuais	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas Controladores (Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães)					
Objeto contrato	Alienação de imóveis (“Edifício Monteiro Aranha” e “Pavimentos Torre 1º de Março”) para os membros do grupo de controle da Companhia, os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Júlia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho e Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, na qualidade de Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022 podendo os Compradores antecipar o pagamento das parcelas (“Operação”).					
Garantia e seguros	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.(“STMA”); (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.					
Rescisão ou extinção	A extinção do contrato ocorreu em 03/2022.					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia considerou que a Operação atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) preço de aquisição superior ao valor apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco à época dos investimentos imobiliários da Companhia era a incorporação e venda de imóveis residenciais para classes média e alta em parceria com outros incorporadores e não a manutenção de imóveis comerciais para obtenção de renda; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização dos imóveis, que se encontravam desocupados, incorrendo em despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pagamentos, remuneração e garantias compatíveis com o valor total do negócio e condição de mercado no momento da operação.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	31/12/2022	37.585.469,60	0	37.585.469,60	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Outras Participações					
Objeto contrato	Dividendos e/ou JCP					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e/ou JCP - juros sobre capital próprio dado que a relação com o emissor é de investida.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Klabin S/A	31/12/2022	71.823.684,13	1.315.327,69	71.823.684,13	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Dividendos e/ou JCP					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e/ou JCP - juros sobre capital próprio dado que a relação com o emissor é de coligada.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Nortec Química S/A	31/12/2022	4.244.414,15	0	4.244.414,15	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Outras Participações					
Objeto contrato	Dividendos e/ou JCP					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Dividendos e/ou JCP - juros sobre capital próprio dado que a relação com o emissor é de investida.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

No item 11.2 deste Formulário de Referência, a Companhia descreve os saldos e operações com partes relacionadas constantes de suas demonstrações financeiras.

A Companhia esclarece que as operações com partes relacionadas mencionadas no item 11.2 foram submetidas, quando aplicável, à análise da Administração para aprovação, observando as normas e procedimentos aplicáveis, conforme descrito no item 11.1 deste Formulário de Referência.

Como destacado no item 11.1, durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, ocorrendo conflito de interesse que envolva qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Dessa forma, com relação às transações mencionadas no item 11.2, a Companhia esclarece que, conforme aplicável, a análise e aprovação das transações considerou o disposto no artigo 156 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), segundo o qual os administradores da Companhia são vedados de intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, somente podendo contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março (“Imóveis”), realizada em 2 de julho de 2020, a Companhia esclarece que os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“Compradores”), que ocupavam cargos na Diretoria e no Conselho de Administração da Companhia à época, não participaram ou influenciaram o processo de decisão da Companhia nem negociaram, na qualidade de administradores, os termos da operação, que foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de junho de 2020 (“Operação”).

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no âmbito do Conselho de Administração, não apenas os Compradores, mas também os conselheiros integrantes do grupo de controle da Companhia e/ou relacionados aos Compradores, se abstiveram nas discussões e votações, não participando das análises e deliberações referentes à Operação.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia destaca que, em seu entendimento, as transações com partes relacionadas indicadas no item 11.2 possuem caráter estritamente comutativo e foram celebradas em conformidade com o disposto no item 11.1, contendo remuneração adequada à luz das condições de mercado à época.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março (“Imóveis”), destaca-se que o Conselho de Administração, em sua análise e deliberação sobre a operação, avaliou estudos abordando o histórico e a viabilidade da exploração econômica dos Imóveis pela Companhia e laudos de avaliação independentes.

Nessa análise, o Conselho de Administração considerou que a proposta de aquisição dos Imóveis apresentada pelos Compradores atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado pelos seguintes principais motivos:

- (i) a proposta contemplava preços de aquisição superiores aos valores dos Imóveis apurados em laudos de avaliação independentes elaborados por solicitação da Administração da Companhia;
- (ii) o foco à época dos investimentos imobiliários da Companhia era a incorporação e venda de imóveis residenciais para classes média e alta em parceria com outros incorporadores e não a manutenção de imóveis comerciais para obtenção de renda;
- (iii) tendo em vista dificuldades enfrentadas para sua comercialização, os Imóveis se encontravam desocupados por longo período, incorrendo em despesas diretas e indiretas, inclusive com a sua manutenção; e
- (iv) o cronograma de pagamento das parcelas do preço de aquisição dos Imóveis proposto pelos Compradores, bem como a remuneração dessas parcelas e as garantias oferecidas, são compatíveis com o valor total do negócio e com as condições de mercado à época.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende que não há outras informações relevantes que já não tenham sido identificadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
15/10/2021		616.837.898,75
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
12.251.221	0	12.251.221

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
15/10/2021		616.837.898,75
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
12.251.221	0	12.251.221

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
15/10/2021		616.837.898,75
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
12.251.221	0	12.251.221

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos**
- b. direito de voto**
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
 - i. condições**
 - ii. efeitos sobre o capital social**
- d. direitos no reembolso de capital**
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. restrições à circulação**
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
 - i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. outras características relevantes**

Não aplicável à Companhia por tratar-se de emissora nacional.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR11).
Data de emissão	28/11/2019
Data de vencimento	28/11/2024
Quantidade Mil	200.000
Valor total R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.208.914,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 12.9.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 12.9.
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 12.9.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 12.9.
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 12,9.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR12).
Data de emissão	10/11/2021
Data de vencimento	10/11/2026
Quantidade Mil	500.000
Valor total R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	509.913.878,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 12.9.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 12.9.
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 12.9.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 12.9.
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 12.9.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, primeira série (MOAR13)
Data de emissão	04/09/2023
Data de vencimento	04/09/2028
Quantidade Mil	200.000
Valor total R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 12.9
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 12.9
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 12.9
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 12.9
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, segunda série (MOAR23)
Data de emissão	04/09/2023
Data de vencimento	04/09/2030
Quantidade Mil	100.000
Valor total R\$	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 12.9
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 12.9
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 12.9
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 12.9
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 12.9

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	2

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o código "MOAR3".

As debêntures simples da primeira emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, ("Debêntures da Primeira Emissão"), código "MOAR11", emitidas em 28/11/2019 e liquidadas em 12/12/2019, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 Segmento CETIP UTMV, tendo sido a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTMV; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTMV, sendo as negociações das Debêntures da Primeira Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTMV e custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTMV.

As debêntures simples da segunda emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, ("Debêntures da Segunda Emissão"), código "MOAR12", emitidas e liquidadas em 10/11/2021, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures da Segunda Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 e custodiadas eletronicamente na B3.

As debêntures simples da terceira emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, ("Debêntures da Terceira Emissão"), códigos "MOAR13" e "MOAR23", emitidas em 04/09/2023 e liquidadas em 15/09/2023, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures da Terceira Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 e custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que os valores mobiliários da Companhia não são negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2020.

Em 28/10/2021, a Companhia realizou oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Segunda Emissão"), conforme descrita nos itens 12.3 e 12.9.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures da Segunda Emissão foram utilizados para alongamento do passivo bancário, investimentos, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2022.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das Debêntures da Segunda Emissão.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista a resposta no item "b" acima.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Características Adicionais das Debêntures da Primeira Emissão da Companhia

Em 28 de novembro de 2019, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) a Primeira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. (“Debêntures da Primeira Emissão”), código “MOAR11”, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As condições das Debêntures da Primeira Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Debenturistas da Primeira Emissão” e “Escritura de Emissão da Primeira Emissão”, respectivamente), datado de 28/11/2019.

Em 26 de dezembro de 2022 foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia e pela Assembleia Geral de Debenturistas, o segundo aditamento à referida Escritura de Emissão da Primeira Emissão e ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 06 de janeiro de 2023 para alterar a proporção de bens alienados fiduciariamente, conforme informado no item “iii” abaixo.

As principais características das Debêntures da Primeira Emissão estão descritas abaixo:

a. Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Primeira Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR11).
b. Quantidade	200.000 Debêntures da Primeira Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“ <u>Valor Nominal Unitário</u> ”).
c. Valor nominal global	R\$ 150.000.000,00
d. Data de emissão	28/11/2019
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 200.208.914,00
f. Restrições à Circulação	As Debêntures da Primeira Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no

12.9 Outras informações relevantes

	artigo 9º-B da Instrução CVM 539, e depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da Primeira Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social	Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações. Uma vez que as Debêntures da Primeira Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.
h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate	A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Emissão para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Emissão de que forem titulares, de acordo com os termos e condições especificados na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à oferta de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Primeira Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:	

12.9 Outras informações relevantes

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Primeira Emissão terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/11/2024 ("<u>Data de Vencimento da Primeira Emissão</u>"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Primeira Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.
ii. juros	<i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Primeira Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "<i>over extra-grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida de sobretaxa de 0,36% ao ano, base 252 Dias Úteis ("<u>Sobretaxa</u>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<u>Remuneração</u>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 28 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 28/06/2020 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos

12.9 Outras informações relevantes

	devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da Primeira Emissão (cada uma dessas datas, uma “ <u>Data de Pagamento de Remuneração</u> ”), sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão.
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	Em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo encargos moratórios, devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa necessária, comprovadamente e razoavelmente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas da Primeira Emissão em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão da Primeira Emissão (“ <u>Obrigações Garantidas</u> ”), foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com os termos e condições do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” e aditamentos posteriores, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário sobre: (i) ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A. (“ <u>Ultrapar</u> ”), <i>ticker</i> UGPA3 e (ii) <i>units</i> de emissão da Klabin S.A. (“ <u>Klabin</u> ”), <i>ticker</i> KLBN11, todas de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos, por Ultrapar e Klabin (A garantia foi constituída mediante a alienação fiduciária de Ações Ultrapar e/ou Units Klabin, sem necessidade de guardar proporção fixa entre tais ativos, desde que o valor de mercado dos bens alienados fiduciariamente represente, individualmente ou em conjunto, 147% do Saldo Devedor.
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	As Debêntures da Primeira Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.
v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos;	Restrições impostas ao Emissor em relação à: (a) <i>Distribuição de dividendos</i> . A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da

12.9 Outras informações relevantes

• à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Primeira Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; (b) <i>Alienação de determinados ativos</i>: Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente; (c) <i>Contratação de novas dívidas</i>. Não há vedação para a contratação de novas dívidas. (d) <i>Emissão de novos valores mobiliários</i>. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários. (e) <i>Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</i>. (e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por
--	--

12.9 Outras informações relevantes

	terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável; (e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da Primeira Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da Primeira Emissão), exceto para absorção de prejuízos, nos termos da lei e/ou se aprovada por Debenturistas da Primeira Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;
vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Primeira Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, representar a comunhão de Debenturistas da Primeira Emissão perante a Companhia. O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais

12.9 Outras informações relevantes

	obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 18.000,00 por ano, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Primeira Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Primeira Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Primeira Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;
j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da Primeira Emissão; (ii) as Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) a Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da Primeira Emissão; (vi) a oferta de resgate antecipado; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Modificações nas demais características das Debêntures da Primeira Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas da Primeira Emissão que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures da Primeira Emissão em circulação.
k. outras características relevantes	Não Aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

Características Adicionais das Debêntures da Segunda Emissão da Companhia

Em 28/10/2021, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a Segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da Segunda Emissão"), código "MOAR12", as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As condições das Debêntures da Segunda Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da Segunda Emissão ("Debenturistas da Segunda Emissão" e "Escritura de Emissão da Segunda Emissão", respectivamente), datado de 28/10/2021.

As principais características das Debêntures da Segunda Emissão estão descritas abaixo:

a. Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Segunda Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR12)
b. Quantidade	500.000 Debêntures da Segunda Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> ").
c. Valor nominal global	R\$ 400.000.000,00
d. Data de emissão	10/11/2021
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 509.913.878,50
f. Restrições à circulação	As Debêntures da Segunda Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), ou da data de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da Segunda Emissão deverá

12.9 Outras informações relevantes

	sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social	Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações. Uma vez que as Debêntures da Segunda Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.
h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate	A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Emissão para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Emissão de que forem titulares ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Segunda Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo. Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Emissão objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>").

12.9 Outras informações relevantes

	No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual flat indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Emissão, conforme aplicável:																						
	<table><tr><th>DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO</th><th>PRÊMIO</th></tr><tr><td>De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)</td><td>0,95%</td></tr><tr><td>De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)</td><td>0,90%</td></tr><tr><td>De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)</td><td>0,85%</td></tr><tr><td>De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)</td><td>0,75%</td></tr><tr><td>De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)</td><td>0,65%</td></tr><tr><td>De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)</td><td>0,55%</td></tr><tr><td>De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)</td><td>0,50%</td></tr><tr><td>De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)</td><td>0,45%</td></tr><tr><td>De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)</td><td>0,40%</td></tr><tr><td>De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)</td><td>0,35%</td></tr></table>	DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO	PRÊMIO	De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%	De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%	De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%	De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%	De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%	De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%	De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%	De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%	De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%	De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%
	DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO	PRÊMIO																					
	De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%																					
	De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%																					
	De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%																					
	De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%																					
	De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%																					
	De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%																					
	De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%																					
	De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%																					
	De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%																					
	De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%																					
i. Quando os valores mobiliários forem de																							

12.9 Outras informações relevantes

dívida, indicar, quando aplicável:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, as Debêntures da Segunda Emissão terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2026 ("<u>Data de Vencimento</u>"). Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.
ii. juros	<i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Segunda Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "<i>over extra-grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<i>Taxa DI</i>"), acrescida de sobretaxa de 1,35% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<i>Sobretaxa</i>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<i>Remuneração</i>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das

12.9 Outras informações relevantes

	Debêntures da Segunda Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 10/05/2022 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da Segunda Emissão (cada uma dessas datas, uma “<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>”).
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	Em garantia do pagamento integral e pontual de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 28 de outubro de 2021 (“<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>”), sobre os seguintes bens e direitos: (a) ações ordinárias de emissão da Ultrapar (“<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>”); e/ou (b) certificados de depósito de ações (<i>units</i>) de emissão da Klabin (“<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>”, e quando em conjunto com as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, “<u>Bens Alienados Fiduciariamente</u>”), todos de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos por Ultrapar e Klabin (observado o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária), sendo que os Bens Alienados Fiduciariamente representaram, na data indicada no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, 130% do Valor Total da Emissão (“Valor Mínimo de Garantia”).
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	As Debêntures da Segunda Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.

12.9 Outras informações relevantes

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Restrições impostas ao Emissor em relação à: (a) Distribuição de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; (b) Alienação de determinados ativos: Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente; (c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas. (d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários. (e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.
---	---

12.9 Outras informações relevantes

	(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável; (e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto (a) para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou (b) se aprovada por Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Emissão; e/ou (c) pela redução de capital da Companhia aprovada pela assembleia geral extraordinária realizada em 15 de outubro de 2021, sendo certo que não será necessária obtenção de anuência prévia dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão; (e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que
--	---

12.9 Outras informações relevantes

	não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;
vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Segunda Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da Segunda Emissão perante a Companhia. O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão. Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.500,00 por semestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Segunda Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Segunda Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;
j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (ii) Remuneração; (iii) as Datas de Pagamento da Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da Segunda Emissão; (vi) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação em qualquer convocação. Modificações nas demais características das Debêntures da Segunda Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, maioria simples das Debêntures em circulação.
k. outras características relevantes	Durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, a Companhia poderá substituir os Ativos Alienados Fiduciariamente

12.9 Outras informações relevantes

	de sua titularidade por ativos de sua titularidade ou de seus acionistas, representados por ações de emissão de Ultrapar e/ou <i>units</i> Klabin, em qualquer proporção entre esses ativos.
--	--

12.9 Outras informações relevantes

Características Adicionais das Debêntures da Terceira Emissão da Companhia

Em 04 de setembro de 2023, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a realização da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da Terceira Emissão"), respectivamente, nos códigos "MOAR13" e "MOAR23", para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As condições das Debêntures da Terceira Emissão estão previstas no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Monteiro Aranha S.A.*", celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da Terceira Emissão ("Debenturistas da Terceira Emissão" e "Escritura de Emissão da Terceira Emissão", respectivamente), datado de 04 de setembro de 2023.

As principais características das Debêntures da Terceira Emissão estão descritas abaixo:

a. Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Duas Séries, da Terceira Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR13 e MOAR23)
b. Quantidade	300.000 (trezentas mil) Debêntures da Terceira Emissão, sendo (i) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da primeira série; e (ii) 100.000 (cem mil) Debêntures da segunda série, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> ").
c. Valor nominal global	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) referentes às Debêntures da primeira série e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) referentes às Debêntures da segunda série.
d. Data de emissão	04/09/2023
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 0,00
f. Restrições à circulação	As Debêntures da Terceira Emissão poderão ser livremente negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais. Ainda, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM nº 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre investidores profissionais; (ii) entre investidores qualificados,

12.9 Outras informações relevantes

	conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) entre o público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social	Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações. Uma vez que as Debêntures da Terceira Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.
h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate	A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Terceira Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Terceira Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas de uma mesma série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>"). Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de cada uma das séries, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>"). No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual <i>flat</i> indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal

12.9 Outras informações relevantes

	Unitário das Debêntures da Primeira Série ou da Segunda Série, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme aplicável. Debêntures da Primeira Série. <table><tr><th>DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE</th><th>PRÊMIO</th></tr><tr><td>Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive)</td><td>0,80%</td></tr><tr><td>4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive)</td><td>0,75%</td></tr><tr><td>4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive)</td><td>0,70%</td></tr><tr><td>4 de março de 2025 (inclusive) até 4 de setembro de 2025 (exclusive)</td><td>0,65%</td></tr><tr><td>4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive)</td><td>0,60%</td></tr><tr><td>4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive)</td><td>0,55%</td></tr><tr><td>4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive)</td><td>0,50%</td></tr><tr><td>4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive)</td><td>0,40%</td></tr><tr><td>4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive)</td><td>0,30%</td></tr><tr><td>4 de março de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento da Primeira Série (exclusive)</td><td>0,20%</td></tr></table> Debêntures da Segunda Série.	DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	PRÊMIO	Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive)	0,80%	4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive)	0,75%	4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive)	0,70%	4 de março de 2025 (inclusive) até 4 de setembro de 2025 (exclusive)	0,65%	4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive)	0,60%	4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive)	0,55%	4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive)	0,50%	4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive)	0,40%	4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive)	0,30%	4 de março de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento da Primeira Série (exclusive)	0,20%
DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE	PRÊMIO																						
Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive)	0,80%																						
4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive)	0,75%																						
4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive)	0,70%																						
4 de março de 2025 (inclusive) até 4 de setembro de 2025 (exclusive)	0,65%																						
4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive)	0,60%																						
4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive)	0,55%																						
4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive)	0,50%																						
4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive)	0,40%																						
4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive)	0,30%																						
4 de março de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento da Primeira Série (exclusive)	0,20%																						

12.9 Outras informações relevantes

		DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE	PRÊMIO
		Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive)	0,90%
		4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive)	0,85%
		4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive)	0,80%
		4 de março de 2025 (inclusive) até 4 de setembro de 2025 (exclusive)	0,75%
		4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive)	0,70%
		4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive)	0,65%
		4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive)	0,60%
		4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive)	0,55%
		4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive)	0,50%
		4 de março de 2028 (inclusive) até 4 de setembro de 2028 (exclusive)	0,45%
		4 de setembro de 2028 (inclusive) até 4 de março de 2029 (exclusive)	0,40%
		4 de março de 2029 (inclusive) até 4 de setembro de 2029 (exclusive)	0,35%
		4 de setembro de 2029 (inclusive) até 4 de março de 2030 (exclusive)	0,30%
		4 de março de 2030 (inclusive) até a Data de Vencimento da Segunda Série (exclusive)	0,20%
i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:			
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 4 de setembro de 2028; e (ii) as Debêntures da Segunda Série		

12.9 Outras informações relevantes

	terão prazo de vencimento de 07 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 4 de setembro de 2030. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, para deliberar sobre a eventual não declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.
ii. juros	<u>Remuneração das Debêntures da Primeira Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> ou sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração da Primeira Série</u>"). <u>Remuneração das Debêntures da Segunda Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> ou sobretaxa de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração da Segunda Série</u>" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "<u>Remuneração</u>").

12.9 Outras informações relevantes

	Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série serão pagas semestralmente, sempre no dia 4 dos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 4 de março de 2024 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas nas tabelas indicadas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão.
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	Em garantia do pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da Terceira Emissão) devidos pela Companhia a nos termos da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa necessária, comprovadamente e razoavelmente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão da Terceira Emissão (<u>“Obrigações Garantidas”</u>), foi constituída alienação fiduciária de cotas do Fundo (conforme definido abaixo), de acordo com <i>“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças”</i> , celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 04 de setembro de 2023 (<u>“Contrato de Alienação Fiduciária”</u>), sobre os seguintes bens e direitos: (i) 155.000.000 (cento e cinquenta e cinco milhões) de cotas de emissão do Bergen Fundo de Investimentos em Ações - BDR Nível I – Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ sob o nº 21.437.224/0001-35 (<i>“Fundo”</i>) de titularidade da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas (<i>“Cotas Alienadas Fiduciariamente”</i>); e (ii) Ressalvados os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como as cláusulas 3.5.1.1 e 3.5.1.2 da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, todos os direitos, rendimentos e vantagens atribuídos às Cotas Alienadas Fiduciariamente, inclusive os recursos oriundos de amortização e distribuição de resultados, (<i>“Direitos Alienados Fiduciariamente”</i> e, em conjunto com as Cotas Alienadas Fiduciariamente, <i>“Ativos Alienados Fiduciariamente”</i>).
iv. na ausência de garantia, se o crédito é	As Debêntures da Terceira Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.

12.9 Outras informações relevantes

quiografário ou subordinado	
v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Restrições impostas ao Emissor em relação à: (a) Distribuição de dividendos. Constitui um evento de vencimento antecipado não automático a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão. (b) Alienação de determinados ativos. Constitui um evento de vencimento antecipado não automático, apenas com relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária), em qualquer dos casos deste item, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente. (c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas. (d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.

12.9 Outras informações relevantes

	(e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas. (e.1) se a Companhia se tornar insolvente, tiver a sua falência requerida e não elidida no prazo legal, propuser plano de recuperação extrajudicial a quaisquer de seus credores ou ingressar em juízo com pedido de recuperação judicial, independentemente de deferimento ou homologação, ou em quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar; (e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável; (e.3) se a Companhia tiver o seu controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, transferido a terceiros que não os atuais controladores da Companhia, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil, ou se ocorrer incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se essas reorganizações (i) envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia ou (ii) mantiverem o controle acionário, direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante, exceto para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou se aprovada por Debenturistas reunidos em assembleia geral de Debenturistas; e (e.5) mudança ou alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, de forma a alterar as atuais atividades principais da Companhia ou a agregar, a essas atividades, novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas.
vi. O agente fiduciário, indicando os	A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Terceira Emissão, o qual expressamente aceita a

12.9 Outras informações relevantes

principais termos do contrato	nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da Terceira Emissão perante a Companhia. O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Resolução CVM nº 160 e da Resolução CVM nº 17, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão. Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por semestre, perfazendo um total anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Terceira Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Terceira Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Terceira Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento.
j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As hipóteses de alteração da Escritura de Emissão da Terceira Emissão propostas pela Companhia que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na Cláusula IX da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, (ii) a Remuneração, (ii) as Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) a Data de Vencimento, (iv) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vi) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Terceira Emissão; (vii) dos Eventos de Inadimplemento; e/ ou (viii) modificação da Alienação Fiduciária dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, de uma das séries (caso a matéria seja específica de uma série) ou de ambas as séries (caso a matéria seja específica para ambas as séries), conforme o caso, em qualquer convocação. Modificações nas demais características das Debêntures da Terceira Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, maioria simples das Debêntures em circulação.
k. outras características relevantes	Demais características das Debêntures estão descritas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Flavia Coutinho Martins
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Cargo do responsável	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declaração da Diretora Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

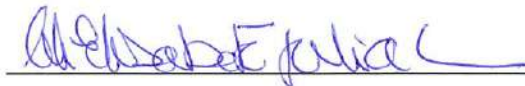
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho

Cargo do responsável:

Diretora Presidente

A diretora acima qualificada declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Diretora Presidente
Monteiro Aranha S.A.

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. - Declaração da Diretora de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

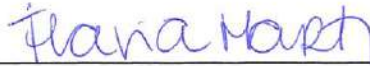
Flavia Coutinho Martins

Cargo do responsável:

Diretora de Relações com Investidores

A diretora acima qualificada declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores
Monteiro Aranha S.A.

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3 Declaração do diretor presidente / relações com investidores

Não aplicável, uma vez que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor com Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. Nos itens 13.1 e 13.2 deste Formulário de Referência poderão ser encontradas as declarações individualizadas de cada um dos diretores.